



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR N. 4.091, DE 18 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itapira e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itapira, instituído por esta Lei, visa orientar o desenvolvimento profissional, a melhoria do desempenho e os resultados individuais e coletivos necessários à realização dos propósitos da administração municipal.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I – cargo público: é um conjunto de funções e responsabilidades, criado por Lei, com denominação própria, em número certo e salário nominal;

II - função: é o conjunto de atribuições assemelhadas, relativas a determinada área de atividade, que exigem requisitos semelhantes de escolaridade e experiência para seu desempenho;

III – grupo ocupacional: é o agrupamento de cargos com atribuições correlatas e afins, segundo a natureza do trabalho ou grau de conhecimento exigido para o seu desempenho;

IV – quadro de pessoal: é a expressão da estrutura organizacional, definida por cargos, estabelecido com base na força de trabalho necessária à obtenção dos objetivos da Administração Direta;

V – posto de trabalho: é a unidade de atribuição delimitada dentro do conjunto de responsabilidades de um cargo;

VI - carreira: é a possibilidade de desenvolvimento e valorização individual por meio de ascensão funcional orientada pelas necessidades institucionais;

VII - classe: identifica o nível de habilidades e competências dentro do cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - referência: identifica e posiciona o nível de desenvolvimento na carreira por conhecimento;

IX - vencimento básico: é o valor constante no nível de vencimento onde se encontra posicionado o servidor;

X - nível de vencimento: identifica o código que corresponde ao vencimento básico na tabela de salários;

XI - promoção: é a ascensão de classe, referência ou nível de vencimento dentro do cargo;

XII – concurso público: é o processo de recrutamento e seleção de pessoal para ingresso no serviço público municipal e que se constituirá de provas ou de provas e títulos nos termos da legislação vigente e do respectivo edital; e

XIII – processo seletivo interno: é o instrumento de aferição de qualificação a que se submeterão os servidores públicos para ascensão a vagas no nível imediatamente superior ao cargo que ocupam, na forma da lei, e que se dará por meio de provas e ou de provas e títulos, em sistemática idêntica à utilizada em Concurso Público, e cuja validade se encerra com o preenchimento dos cargos oferecidos.

Art. 3º O Quadro de Cargos está subdividido da seguinte forma:

I - cargos efetivos, providos mediante concurso público; e

II - cargos em comissão, providos mediante livre escolha do Prefeito Municipal ou de autoridade por ele designada.

TÍTULO II DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º Este título define o Quadro de Cargos Efetivos, sua estrutura, carreiras funcionais, normas de implantação e demais disposições pertinentes.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 5º Os cargos públicos constantes do Anexo II serão providos mediante Concurso Público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em lei, e são constituídos por classes, funções,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

referências e níveis que visam valorizar as habilidades, as competências, o conhecimento, o desempenho e os resultados dos respectivos ocupantes.

§ 1º Os grupos ocupacionais a que se refere o inciso III, do art. 2º, desta Lei Complementar, são os constantes do Anexo II, agrupados de acordo com os seguintes critérios:

I – Operacional: constituído pela carreira de Agente de Serviços, com classes de 1 a 12, cujas atribuições predominantes requeiram destreza manual ou aquelas que lhe forem assemelhadas, de acordo com a tabela A do Anexo II;

II – Técnico/Administrativo: constituído pela carreira de Agente de Administração, com classes 1 a 12, cujas atribuições predominantes sejam de natureza burocrática ou técnica de nível médio, de acordo com a tabela B do Anexo II; e

III - Universitário: constituído pela carreira de Gestor Público, com classes 1 a 12, cujas atribuições exijam formação de nível superior na área de atuação e registro na categoria de acordo com a tabela C do Anexo II.

§ 2º Poderá ser instituído, se necessário, através de lei específica, regime especial para carreiras típicas de Estado.

§ 3º Os cargos e funções integrantes das carreiras dos grupos ocupacionais possuem cinco referências salariais para cada classe e cada referência salarial possui cento e vinte e oito níveis salariais.

§ 4º Para cada classe salarial dos grupos ocupacionais, cada referência salarial tem um interstício de 10% (dez por cento) e uma amplitude de 122% (cento e vinte e dois por cento) sendo que os níveis salariais apresentam um interstício de 0,63% (zero vírgula, sessenta e três por cento).

CAPÍTULO III DAS CARREIRAS

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 6º As possibilidades de carreira, de acordo com o respectivo cargo, estão classificadas em carreira por conhecimento, carreira por competências e habilidades e carreira por merecimento, conforme segue:

I - carreira por conhecimento: é o conjunto de referências na tabela de salários, que visa incentivar o aperfeiçoamento profissional;

II - carreira por competências e habilidades: é o conjunto de classes de um mesmo grupo ocupacional, com a função de valorizar as competências e habilidades individuais; e

III - carreira por merecimento: é o conjunto de níveis na tabela de salários que visa incentivar a melhoria do desempenho e dos resultados individuais e coletivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º As promoções ocorrerão periodicamente entre os ocupantes de cargos efetivos que tiverem cumprido os requisitos e condições especificadas para a carreira, ficando a participação no processo de promoção condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos básicos:

I - ter cumprido o estágio probatório;
II - estar, no mínimo há um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo;

III - possuir o nível de escolaridade básico exigido para o cargo;

IV - não estar licenciado ou afastado do cargo, com ou sem remuneração;

V - não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos; e

VI - não ter apresentado falta injustificada ao serviço nos últimos três anos.

Parágrafo único. As situações dispostas nos incisos II, IV e V deste artigo não serão condicionantes aos processos de promoção quando ocorrerem por força de:

I - designação à função de confiança;

II - nomeação ao exercício de cargo comissionado do município;

III - exercício de mandato classista ou político;

IV - licença-gestante; e

V - convênio, nos termos da legislação vigente, que tenha sido devidamente aprovado.

Seção II Da Promoção na Carreira por Conhecimento

Art. 8º A promoção na carreira por conhecimento é a passagem de uma referência para outra imediatamente superior da tabela de salários e ocorrerá em anos alternados e não coincidentes com a promoção por merecimento.

§ 1º A participação no processo de promoção prevista no *caput* deste artigo está condicionada ao preenchimento dos requisitos básicos definidos no art. 7º e aos seguintes requisitos específicos:

I - não ter atingido a última referência da carreira por conhecimento;

II - ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima exigida no sistema de avaliação funcional nas últimas três avaliações;

III - possuir tempo de efetivo exercício no cargo e na referência em que estiver posicionado na data da abertura do processo de promoção de que trata o *caput* deste artigo de, no mínimo, cinco anos; e

IV - ter alcançado cento e vinte pontos, a cada referência da carreira, obtidos mediante a apresentação de certificados e diplomas de cursos e eventos de capacitação e aperfeiçoamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Os cursos e eventos deverão apresentar compatibilidade direta com as funções do cargo e serão pontuados conforme segue:

I - ensino fundamental: 40 (quarenta) pontos;

II - ensino médio: 40 (quarenta) pontos;

III - curso de educação profissional: 50 (cinquenta) pontos;

IV - curso seqüencial de educação superior: 60 (sessenta) pontos;

V - curso de graduação de educação superior: 100 (cem) pontos;

VI - curso de especialização: 100 (cem) pontos;

VII - curso de mestrado: 150 (cento e cinqüenta) pontos;

VIII - curso de doutorado: 150 (cento e cinqüenta) pontos; e

IX - eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas: 0,15 (zero vírgula quinze) ponto por hora.

§ 3º Não serão pontuados os cursos exigidos como requisito para ingresso no cargo.

§ 4º A compatibilidade a que alude o § 2º deste artigo será estabelecida em regulamento próprio.

§ 5º Os cursos e eventos pagos pela administração municipal, total ou parcialmente, serão pontuados com valor de cinqüenta por cento da respectiva pontuação definida no § 2º deste artigo.

§ 6º A pontuação definida no inciso IX do § 2º deste artigo será utilizada na obtenção da pontuação exigida no inciso IV do § 1º:

I - de forma complementar à pontuação dos incisos I a VIII do § 2º; e

II - como pontuação total, em até duas promoções, consecutivas ou não.

§ 7º A pontuação que exceder à mínima estabelecida no inciso IV do § 1º deste artigo, obtida de acordo com os incisos I a VIII do § 2º deste artigo, será mantida e registrada em banco de pontuação e poderá ser utilizada exclusivamente no processo de promoção subsequente.

§ 8º Fica vedada a contagem da pontuação de um mesmo curso e evento em mais de uma espécie de promoção, à exceção do excedente previsto no § 7º deste artigo.

§ 9º A pontuação definida no inciso IX do § 2º deste artigo será atribuída exclusivamente aos eventos realizados pelo servidor após sua admissão no serviço público municipal e concluídos nos dez anos anteriores, contados regressivamente da data de abertura do processo de promoção.

§ 10. Os cursos constantes nos incisos I a VIII do § 2º deste artigo, serão considerados mediante a comprovação de reconhecimento pelo Ministério da Educação/MEC.

§ 11. Os eventos de capacitação e aperfeiçoamento previstos no inciso IX do § 2º deste artigo serão aceitos se certificados por órgãos que representem profissões regulamentadas por Lei, por entidades de interesse de categoria profissional, por órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 12. A promoção de que trata o *caput* deste artigo deverá ocorrer até o mês de julho de cada ano.

§ 13. Os cursos não compatíveis não serão pontuados e aos cursos que apresentarem compatibilidade indireta com o cargo será atribuída pontuação de quarenta por cento da respectiva pontuação prevista no § 2º deste artigo.

§ 14. No primeiro ano de concessão da promoção na carreira por conhecimento, serão consideradas para atendimento do requisito específico previsto no inciso I do § 2º do art. 8º desta Lei, as avaliações especiais de desempenho, desde que o servidor tenha obtido média geral, em todas as avaliações, do período de estágio probatório, superior a setenta pontos.

Seção III Da Promoção por Competências e Habilidades

Art. 9º A carreira por competências e habilidades ocorrerá mediante processo de promoção à mesma classe ou à classe imediatamente superior, de acordo com as necessidades institucionais, através de instrumentos de aferição de qualificação a que se submeterão os servidores públicos, na forma da lei, e que se dará por meio de provas ou de provas e títulos, em sistemática idêntica à utilizada em concursos públicos, e cuja validade se encerra com o preenchimento dos cargos e funções oferecidos.

§ 1º O quantitativo de vagas destinadas ao processo de promoção será estabelecido por decreto do Poder Executivo, para cada cargo e função, no prazo máximo de trinta dias antes da realização do processo de promoção.

§ 2º A promoção de que trata este artigo será efetivada no primeiro semestre de cada ano aos cargos e às funções para as quais houver abertura de vagas.

§ 3º A coordenação será realizada por servidores indicados:

I - pela Secretaria de Administração; e

II - pelo Sindicato dos Servidores Funcionários Municipais de Itapira.

§ 4º O Poder Executivo deverá abrir novas vagas para as classes superiores das carreiras, quando verificada a necessidade, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, visando não anular o incentivo ao desenvolvimento profissional e o atendimento às necessidades administrativas.

§ 5º Poderá ocorrer alteração de função na mesma classe desde que observada a devida classificação no processo de promoção ou por iniciativa do Poder Executivo quando da extinção de vaga na função de origem ou por readaptação funcional.

§ 6º A participação no processo de promoção de que trata este artigo está condicionada ao preenchimento dos requisitos básicos definidos no art. 7º e aos seguintes requisitos específicos:

I - ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima no sistema de avaliação funcional nas últimas três avaliações; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

II - ter preenchido os requisitos da função em que ocorrerá a promoção, conforme edital.

§ 7º A abertura do processo de promoção por competências e habilidades será divulgada por meio de comunicado no órgão de imprensa oficial do município, na Internet, na Intranet e no Quadro de Editais da Administração Direta.

§ 8º Os órgãos da administração direta deverão ser informados pelo Prefeito Municipal sobre a abertura do processo até o mês de fevereiro de cada ano; no ano em que ocorrer a promoção; os órgãos municipais comprometer-se-ão a enviar seu quantitativo de vagas para a Secretaria de Administração até o mês de maio impreterivelmente.

Art. 10. Será aberto processo de promoção por competências e habilidades para preenchimento das vagas existentes referentes às classes transitórias previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a promoção por competência e habilidades deverá ocorrer no prazo de cento e vinte dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 11. O processo de promoção por competências e habilidades ocorrerá por meio de:

I - avaliação do histórico funcional dos últimos 5 (cinco) anos;

II - análise do currículo e da participação na promoção por conhecimento;

III - tempo de serviço no posto de trabalho; e

IV - tempo de serviço no município, considerado o tempo de serviço público municipal local e ininterrupto.

§ 1º Os critérios de cada item serão regulamentados na data aprazada quando da abertura do processo de promoção.

§ 2º O Poder Executivo poderá, no ato de abertura do processo de promoção, estabelecer limite de no mínimo 3 (três) vezes o número de vagas para participação no(s) teste(s) subseqüente(s), dentre os classificados na 1ª (primeira) etapa de seleção.

§ 3º O histórico funcional e os cursos serão pontuados até o limite de 100 (cem) pontos, considerados os seguintes fatores:

I - curso de educação profissional ou curso de graduação de educação superior compatíveis com o cargo: 40 (quarenta) pontos;

II - curso seqüencial de educação superior compatível com o cargo ou curso de graduação de educação superior não-compatível diretamente com o cargo: 20 (vinte) pontos;

III - curso de pós-graduação compatível com o cargo: 20 (vinte) pontos;

IV - eventos de capacitação e aperfeiçoamento diversos, compatíveis com o cargo: 0,1 (zero vírgula um) ponto por hora nos certificados de participação e 0,2 (zero vírgula dois) ponto por hora nos certificados de docência; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

V - tempo de atuação na área à qual se destina a função: 2 (dois) pontos por ano, até o limite de 20 (vinte) pontos.

§ 4º O Poder Executivo designará comissão examinadora que terá a incumbência de analisar e atribuir os pontos ao histórico funcional e aos cursos.

§ 5º Será realizada inspeção médica, a cargo de serviço especializado próprio ou contratado, para verificar a aptidão física e mental ao exercício da nova função.

§ 6º A não aprovação em inspeção médica resultará a desclassificação no processo de promoção.

§ 7º Aos incisos I a V do § 3º deste artigo serão aplicados os preceitos do § 10 do art. 8º.

Art. 12. A promoção ocorrerá somente nas classes, funções e quantidades estabelecidas no edital de abertura do processo de promoção, vedada a abertura de novas vagas no mesmo processo.

§ 1º Dentro do prazo de 1 (um) ano, poderá ser promovido outro servidor, observada a respectiva ordem de classificação, caso ocorra vacância de função provida no mesmo processo.

§ 2º A colocação na tabela de salários da nova classe será realizada na referência e no nível correspondentes ao da classe anterior.

Seção IV Da Promoção por Merecimento

Art. 13. A promoção na carreira por merecimento é a passagem de um nível para outro imediatamente superior da tabela de salários e ocorrerá em anos alternados e não coincidentes com a promoção por conhecimento, sendo concedida de acordo com o resultado das avaliações funcionais do servidor referentes aos 2 (dois) anos anteriores.

§ 1º O total de níveis salariais da promoção prevista no *caput* deste artigo obedecerá à seguinte ordem de pontuação, respeitado o percentual máximo fixado:

I – 3 (três) níveis, limitados a 15% (quinze por cento) do total de avaliados, aos que obtiverem as melhores pontuações;

II – 2 (dois) níveis, limitados a 15% (quinze por cento) do total de avaliados, aos que obtiverem as pontuações seguintes às pontuações do inciso anterior; e

III – 1 (um) nível, limitado a 20% (vinte por cento) do total de avaliados, aos que obtiverem as pontuações seguintes às pontuações do inciso anterior.

§ 2º A promoção por merecimento está condicionada ao preenchimento dos requisitos básicos definidos no art. 7º desta Lei e aos seguintes requisitos específicos:

I - não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, que, nos anos de avaliações, tenham somado mais de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, ressalvados os casos ocorridos por força dos incisos II, IV e V do parágrafo único do art. 7º desta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

II - não ter atingido o último nível da referência em que estiver posicionado; e

III - não ter sido aposentado antes do primeiro dia do mês de concessão.

§ 3º Os critérios para a pontuação de que trata o § 1º e as demais disposições deste artigo, inclusive os complementares de desempate, serão regulamentados pelo Prefeito Municipal.

§ 4º Na hipótese de ocorrência de empate na ordem de pontuação prevista no § 1º deste artigo, serão adotados como critérios gerais, na seguinte ordem:

I - maior idade;

II - estado civil – casado, viúvo ou separado;

III - maior número de filhos; e

IV - sorteio.

CAPÍTULO IV DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 14. Os ocupantes de cargos efetivos poderão exercer funções de confiança institucional mediante designação.

§ 1º Far-se-ão necessários, para os efeitos deste artigo:

I - a compatibilidade da função, com a natureza do respectivo cargo; e

II - o preenchimento dos requisitos da função em que ocorrerá a designação.

§ 2º A designação para o exercício de função de confiança será efetivada mediante ato próprio do Prefeito Municipal.

§ 3º O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento específico, as atribuições, os requisitos, os procedimentos, os prazos e os critérios adicionais para designação e dispensa, de servidores, do exercício de funções de confiança.

Art. 15. As funções de confiança compreendem gestão e assessoramento, conforme segue:

I - assessoramento;

II - direção intermediária, subordinada diretamente ao titular do órgão;

III - chefia de unidade administrativa ou de saúde vinculada diretamente à direção intermediária; e

IV - coordenação de equipe, programa ou projeto.

§ 1º As funções de confiança serão preenchidas em conformidade com a estrutura dos órgãos, unidades, serviços e projetos institucionais, de acordo com a legislação ou a regulamentação específica.

§ 2º O ocupante de função de confiança fará jus à gratificação correspondente constante do Anexo V, que não será objeto de incorporação, deduzindo-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

os valores incorporados integral ou parcialmente, referentes a gratificações de igual natureza.

CAPÍTULO V DO PROVIMENTO

Art. 16. O provimento dos cargos públicos vagos dar-se-á mediante a realização de Concurso Público de provas ou de provas e títulos, que visará à seleção dos candidatos adequados ao exercício das atribuições do respectivo cargo.

Parágrafo único. O provimento no cargo e na classe observará a colocação no respectivo nível e referência inicial da tabela de salários do respectivo grupo ocupacional, de acordo com o Anexo VII desta Lei.

Art. 17. É vedada, a partir da data de publicação desta Lei, a realização de concurso público para o provimento de cargos transitórios identificados no Anexo I, os quais serão extintos à medida que vagarem.

Parágrafo único. Ficam mantidas as descrições das funções dos cargos transitórios de acordo com os cargos equivalentes anteriores a esta Lei, não se lhes aplicando o requisito escolaridade.

Art. 18. Para preenchimento dos cargos vagos de provimento efetivo serão rigorosamente observados:

I - os requisitos mínimos constantes da descrição de cargos e funções;

II - os requisitos adicionais estabelecidos nos respectivos editais de concurso; e

III - os requisitos constitucionais.

§ 1º A deficiência física e a limitação sensorial não constituirão impedimento ao exercício do cargo público, salvo quando consideradas incompatíveis com a natureza das atribuições a serem desempenhadas.

§ 2º Não havendo a observância do disposto neste artigo, o ato de nomeação será considerado nulo de pleno direito e não gerará obrigação de espécie alguma para o município nem direito para o beneficiário, mas acarretará responsabilidade a quem lhe der causa.

CAPÍTULO VI DA LOTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19. A lotação de cargos e funções nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo será estabelecida por portaria do Prefeito Municipal, observadas as respectivas necessidades.

§ 1º O desempenho das atividades do cargo deverá ocorrer somente no respectivo órgão de lotação, exceto quando da realização de serviços conjuntos com outros órgãos.

§ 2º Atendidos sempre a conveniência e o interesse público, poderá ocorrer transferência de lotação, temporária ou permanente, conforme regulamentação específica.

CAPÍTULO VII DOS VENCIMENTOS

Art. 20. A remuneração dos servidores públicos municipais, os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidas cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, obedecerão ao que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º Os vencimentos mensais estão estabelecidos em moeda corrente oficial, por cargo, classe, referência e nível de vencimento, especificados nas tabelas constantes do Anexo VII, garantida a manutenção da complementação salarial destacada em código específico na folha de pagamento, como parte integrante do vencimento do cargo.

§ 2º Os reajustes a serem concedidos obedecerão aos termos estabelecidos por legislação municipal, observada a política de remuneração definida nesta Lei, assim como o seu escalonamento e os respectivos interstícios de níveis e de referências.

Art. 21. Será concedida gratificação para cobertura de eventuais perdas de vencimentos, a título de vantagem pessoal, na conformidade com o art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A gratificação concedida, nos termos do *caput* deste artigo, constará de ato competente e receberá a incidência de todos os reajustes aplicados à tabela de salários assim como dos aumentos relativos às promoções nas carreiras por conhecimento e por competências e habilidades.

Art. 22. Será concedida Gratificação por Responsabilidade Técnica correspondente a 40% (quarenta por cento) do padrão do servidor.

Art. 23. Os adicionais previstos nos arts. 21 e 22 contemplarão somente aqueles que estiverem desempenhando suas atividades próprias nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município.

§ 1º Sobre os adicionais incidirão todas as contribuições, inclusive a previdenciária, de que trata a legislação municipal pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Os adicionais serão incorporados integralmente aos proventos de aposentadoria e pensão após os cinco anos de contribuição previdenciária de que trata o parágrafo anterior e proporcionalmente aos que se aposentarem antes do tempo citado.

§ 3º Em caso de eventual supressão ou redução dos índices dos adicionais previstos neste capítulo ou de revogação dos arts. 21 a 23 desta Lei, a média dos últimos três pagamentos será considerada para fins de composição do vencimento do servidor, como complemento salarial, a título de vantagem pessoal, observado o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VIII DAS JORNADAS DE TRABALHO

Art. 24. Os servidores efetivos terão a carga horária e seus salários fixados de acordo com as classes salariais constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei Complementar, respeitadas as jornadas definidas em legislação específica.

§ 1º Atendendo a situações preexistentes à data desta Lei, poderão ser adotadas jornadas diversas da estabelecida à função, observada a proporcionalidade do vencimento, mediante manifestação expressa do respectivo servidor.

§ 2º Fica vedada a realização de jornada de trabalho em desacordo com o estabelecido nesta Lei, cabendo à Secretaria de Administração zelar pelo cumprimento deste dispositivo, notificando as autoridades competentes em caso de eventual descumprimento.

Art. 25. O ocupante de função de confiança terá jornada de trabalho flexível, não superior à de seu cargo efetivo, que poderá ser acompanhada e controlada pela autoridade a que estiver subordinado, mediante relatório mensal que sintetize as atividades realizadas e ateste a assiduidade ao serviço a que está vinculado ou, mediante formulário de controle de freqüência que registre o cumprimento da jornada.

Parágrafo único. Fica facultada à administração municipal a adoção de jornada de trabalho superior à do cargo efetivo do servidor quando designado às funções de confiança previstas nos incisos I e II do art. 15, até o limite de quarenta horas, observado o disposto no parágrafo anterior.

CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Art. 26. O Poder Executivo deverá, mediante ato próprio, criar sistema de avaliação funcional periódica composto preferencialmente de fatores objetivos, conforme regulamento específico.

§ 1º As avaliações, que realizadas em períodos de doze meses, poderão ser aplicadas em mais de uma etapa.

§ 2º A avaliação funcional deverá orientar as políticas de recursos humanos, sempre que conveniente à melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços públicos, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- I - promoções nas carreiras;
- II - designações para funções de confiança;
- III - sistema de benefícios e vantagens;
- IV - sistema de capacitação e aperfeiçoamento;
- V - sistema de remoção de órgão de lotação ou local de trabalho;
- VI - processos disciplinares;
- VII - processos de demissão por insuficiência de desempenho.

§ 3º O disposto no inciso VII do parágrafo anterior obedecerá aos preceitos na conformidade do inciso III, do art. 41, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X DA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Art. 27. O Poder Executivo deverá criar sistema de capacitação e desenvolvimento dos ocupantes de cargos efetivos, visando atender às necessidades dos cargos e carreiras criados por esta Lei e melhorar os resultados de eficiência e qualidade dos serviços públicos.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos deste artigo o Poder Executivo deverá direcionar recursos do orçamento anual, suplementados se necessário.

Art. 28. Os cursos e palestras, de caráter objetivo e prático, serão ministrados:

I - sempre que possível, pela Administração Direta do Poder Executivo com a utilização de integrantes do quadro de pessoal do Município;

II - mediante contratação de serviços com entidades e ou profissionais especializados;

III - mediante o encaminhamento de pessoal a instituições especializadas sediadas ou não no Município.

Art. 29. As direções e chefias de todos os níveis hierárquicos participarão dos programas de capacitação e desenvolvimento:

I - identificando e emitindo parecer, na análise dos resultados do plano de metas de seu órgão e nos instrumentos de avaliação funcional, sobre quem deve participar dos programas de treinamento e sobre as respectivas carências a serem supridas;

II - facilitando a participação de seus subordinados nos programas de treinamento e tomando as medidas necessárias para que os afastamentos não causem prejuízo ao funcionamento regular dos serviços;

III - desempenhando, dentro dos programas, atividades de instrutores de treinamento;

IV - submetendo-se aos programas de treinamento adequados às suas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO XI DAS NORMAS DE IMPLANTAÇÃO

Art. 30. Os cargos de provimento efetivo anteriores à vigência desta Lei serão transformados conforme quadro de equivalência constante no Anexo I.

Art. 31. A colocação no nível de vencimento da tabela do novo cargo, classe e referência dar-se-á pela equivalência de vencimento ou no nível superior mais próximo, considerando o valor do vencimento básico do servidor no mês da implantação.

§ 1º Se o vencimento for superior ao do último nível da respectiva referência, a parcela correspondente a este será colocada na tabela e a diferença será paga como complementação salarial, a título de vantagem pessoal.

§ 2º A parcela de vencimento não disposta na tabela, nos termos do parágrafo anterior, constará de ato competente e receberá a incidência de todos os reajustes aplicados à tabela de salários assim como dos aumentos relativos às promoções nas carreiras por conhecimento e por competências e habilidades.

§ 3º As tabelas salariais constantes do Anexo VII destinam-se à nova disposição dos vencimentos dos servidores admitidos antes da vigência deste Plano, observada a equivalência de cargos e classes no Anexo I desta Lei.

§ 4º Os proventos dos servidores inativos e pensionistas serão revistos na mesma proporção dos servidores ativos.

Art. 32. Os atos de equivalência de cargos serão baixados sob a forma de listas nominais, mediante decreto do Prefeito Municipal.

§ 1º Aquele que julgar ter sido sua nova disposição feita em desacordo com as normas desta Lei, poderá no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação do respectivo ato, peticionar sua revisão em requerimento devidamente fundamentado.

§ 2º A Secretaria de Administração designará comissão que analisará e decidirá sobre os recursos apresentados no prazo de trinta dias, contados do protocolo do pedido.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará projeto de Lei para atualização do quadro quantitativo de cargos no prazo de trinta dias, contados da decisão sobre o recurso.

§ 4º Não sendo acatado o pedido de revisão de disposição, poderá ser apresentado recurso à instância superior, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, observado o mesmo prazo previsto no § 1º.

TÍTULO IV DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 33. Este título define o Quadro de Cargos em Comissão, sua estrutura, vagas, vencimentos, reserva de vagas a ocupantes de cargos efetivos e demais disposições pertinentes.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 34. O quadro de cargos em comissão constante do Anexo III está estruturado em:

I - quadro de Agentes Políticos;

II - quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior; e

III - quadro de Cargos de Chefia e Assessoramento.

§ 1º O quadro quantitativo de cargos em comissão corresponderá, automaticamente, aos cargos da estrutura organizacional instituída por Lei Complementar nº. 3.714, de 04 de fevereiro de 2005, e posteriores.

§ 2º Para atender ao disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, o Poder Executivo reservará uma quantidade de cargos em comissão previstos nos incisos II e III.

§ 3º As demais condições de provimento e as atribuições dos cargos em comissão serão definidas em regulamento específico a ser editado pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO

Art. 35. Os ocupantes de cargos comissionados farão jus aos vencimentos constantes do Anexo V.

CAPÍTULO IV DO PROVIMENTO

Art. 36. Os cargos em comissão serão providos mediante livre escolha do Prefeito Municipal dentre as pessoas que satisfaçam os requisitos legais para investidura no serviço público e do cargo.

CAPÍTULO V DA LOTAÇÃO

Art. 37. O ato de lotação dos ocupantes de cargos comissionados deverá dispor que: os agentes políticos ocupantes de cargos de direção superior deverão ser lotados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

nos respectivos órgãos em que são titulares; e, os cargos de assessoramento superior serão lotados no Gabinete do Prefeito, exclusivamente.

CAPÍTULO VI DAS JORNADAS DE TRABALHO

Art. 38. Aos integrantes do quadro de cargos em comissão aplicar-se-á o disposto no *caput* do art. 25 desta Lei.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. O Poder Executivo emitirá todos os atos administrativos necessários à implementação deste Plano, conforme segue:

I - disposição nos cargos, classes, funções, referências e níveis, conforme os arts. 30 e 31, no prazo de trinta dias;

II - distribuição das vagas nas funções de cada cargo, conforme disposto no art. 5º, no prazo de trinta dias;

III - lotação dos cargos e funções, conforme art. 19, no prazo trinta dias;

IV - instituição de sistema de avaliação funcional, conforme disposto no art. 26, no prazo de seis meses;

V - instituição de sistema de capacitação e desenvolvimento, conforme disposto no art. 27, no prazo de seis meses.

Art. 40. Durante os dezoito primeiros meses de vigência desta Lei, para situações preexistentes:

I - fica dispensada a aplicação do disposto no inciso II do art. 7º;

II - a pontuação mínima prevista no art. 11, § 1º, será considerada somente na média geral de todas as etapas previstas no processo de promoção desde que a pontuação obtida em cada teste não seja igual a zero;

III - a pontuação e o limite previsto no inciso V, § 3º, do art. 11 serão considerados em dobro.

Art. 41. O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Lei, deverá divulgar o Plano de Preenchimento das Funções de cada cargo mediante processo de promoção e de acordo com as necessidades administrativas.

§ 1º As necessidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo serão levantadas por comissão de servidores efetivos, garantida a participação de representante do sindicato dos servidores municipais.

§ 2º O Plano deverá contemplar o preenchimento gradativo das funções identificadas no levantamento previsto no parágrafo anterior, no prazo de quatro anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º O quantitativo de vagas a cada função e o percentual a ser preenchido anualmente poderão ser ajustados após o primeiro processo de promoção, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

Art. 42. Lei específica disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão da Prefeitura para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob forma de adicional ou prêmio de produtividade.

Art. 43. A remuneração dos servidores públicos da Prefeitura organizados em carreira é fixada nos termos do art. 37, incisos X e XI e §§ 4º e 8º do art. 39 da Constituição Federal, respeitado o que dispõe o artigo 26, específico do Plano de Avaliação de Desempenho mencionado nesta Lei Complementar.

Art. 44. A despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou funções, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pela Prefeitura, só poderá ser feita:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, a Prefeitura adotará se necessário, as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 3º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação mencionada na Lei de Responsabilidade Fiscal referida neste Artigo, o servidor estável poderá perder o emprego, desde que ato normativo motivado pelo Executivo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 4º O emprego objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 5º A Lei Federal nº 9.801, de 14 de junho de 1999, dispõe sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 3º deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 45. O Poder Executivo deverá elaborar código de ética e prerrogativas aos integrantes das carreiras de Estado, que deverá integrar o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e encaminhá-lo para aprovação do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O código de que trata o *caput* deste artigo será extensivo, na proporção das atribuições e responsabilidades desenvolvidas, aos servidores ocupantes de cargos de carreiras diversas que estejam em efetivo exercício de funções relacionadas direta e imediatamente àquelas inerentes aos cargos das carreiras de Estado.

Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir gratificação de produtividade aos servidores.

Art. 47. O servidor de órgão de outra esfera de governo cujos serviços foram assumidos por este Município e cuja remuneração seja paga pelo órgão de origem poderá exercer função de confiança nos termos dos arts. 14 e 15 desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo divulgará, no primeiro trimestre de cada ano, mediante portaria, todos os serviços contemplados nos termos deste artigo.

Art. 48. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários instituído por esta Lei será revisto no prazo de três anos da sua vigência.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo designará comissão de servidores efetivos, garantida a participação do sindicato da categoria.

Art. 49. O Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura é integrado pelos cargos públicos dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII integrantes desta Lei Complementar:

a) **Anexo I** – Cargos de Provimento Efetivo: criados, mantidos, transformados e extintos, discriminados por quantidade, classe, denominação, função e carga horária semanal;

b) **Anexo II** – Cargos de Provimento Efetivo - Classificação da Carreira: discriminados por quantidade, classe, denominação, função e carga horária semanal;

c) **Anexo III** – Cargos em Comissão: discriminados por quantidade, denominação, referência e requisitos;

d) **Anexo IV** – Função Gratificada para cargos de Chefia, discriminados por quantidade, denominação e lotação por Secretaria;

e) **Anexo V** - Tabela Salarial de Cargos em Comissão e Tabela de Gratificação para Função Gratificada;

f) **Anexo VI** - Tabelas de Requisitos da Carreira dos grupos operacional e técnico/administrativo, discriminados por classe, cargo, função, formação escolar e experiência;

g) **Anexo VII** – Tabelas Salariais para os grupos Operacional, Técnico/Administrativo e Universitário, discriminadas por classes, referências e níveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 50. Fica assegurado aos servidores públicos municipais que não forem abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários de que trata a presente Lei, ativos e inativos, inclusive da administração direta e indireta, a partir de 1º de maio de 2007, um reajuste de 3% (três por cento) nos vencimentos e incorporar aos vencimentos do funcionalismo municipal o abono de R\$ 50,00 (cinquenta reais), concedido conforme lei nº 3.932, de 14 de junho de 2006.

§ 1º – Fica mantido para os servidores inativos o abono de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) concedido conforme Lei nº. 3.738, de 20 de abril de 2005.

§ 2º – Os inativos que recebem apenas complementação de aposentadoria do Município farão jus ao reajuste previsto neste artigo e à incorporação do abono de R\$ 50,00 (cinquenta reais) previsto na Lei. nº 3.932, de 14 de junho de 2006, ficando, ainda, para esses mantido o abono de R\$ 65,00, previsto na Lei nº. 3.738, de 20 de abril de 2005, proporcionalmente à porcentagem dessa complementação.

§ 3º – Fica assegurado aos servidores municipais, a partir de 01 de maio de 2007, um auxílio-refeição no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) que corresponde à R\$ 50,00 (cinquenta reais) do auxílio-refeição atual, reajustado em 20 % (vinte por cento) e mais o abono de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) concedido pela Lei na Lei nº. 3.738, de 20 de abril de 2005.

Art. 51. Fica fixado em R\$ 494,23 (quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) o piso salarial do funcionalismo municipal de Itapira.

Art. 52. O art. 47 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de julho de 1993, alterado pela Lei Complementar nº. 3.930, de 14 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47 – O valor da cota do salário família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos) para o servidor com vencimento bruto mensal não superior a R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais)”.

Art. 53. É acrescentado ao art. 166 da Lei nº. 1.056, de 31 de maio de 1971, o § 5º, com a seguinte redação:

“§ 5º – Ao servidor que fizer jus a qualquer período de férias, é facultada a conversão de 1/3 (um terço) desse período em pecúnia, no valor do vencimento que lhe seriam devidos nos dias correspondentes”.

Art. 54. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 55. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA, 18 de maio de 2007.

Eng.^º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Assistente Técnica Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS, MANTIDOS, TRANSFORMADOS E EXTINTOS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
QUANT.	DENOMINAÇÃO	HORAS SEMANA	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	HORAS SEMANA	CLASSE E GRUPO OCUPACIONAL
1	Administrador de Rede	40	13	1	Gestor Público IV	Administrador de Rede	40	4/UN
5	Agente de Defesa Civil	40	3	5	Agente de Serviços IV	Agente de Defesa Civil	40/36	4/OP
1	Agente de Divulgação e Relações Públicas	40	7	1	Agente de Administração VI	Agente de Eventos	40	6/TA
3	Agente de Saneamento	40	9	3	Agente de Administração IX	Agente de Saneamento	40	9/TA
13	Agente de Saúde	40	4	13	Agente de Administração II	Agente de Saúde	40	2/TA
5	Agente de Trânsito	40	7	5	Agente de Serviços IX	Agente de Trânsito	40	9/OP
2	Arquiteto	40	17	2	Gestor Público XI	Arquiteto	40	11/UN
1	Assessor de Imprensa	40	16	1	Gestor Público VI	Assessor de Imprensa	40	6/UN
2	Assistente Administrativo de Contabilidade	40	6	2	Agente de Administração IV	Assistente Administrativo de Contabilidade	40	4/TA
2	Assistente de Manutenção Hospitalar	40	5	2	Agente de Administração IV	Assistente de Manutenção Hospitalar	40	4/TA
1	Assistente Jurídico	40	8	1	Gestor Público I	-	40	1/UN
15	Assistente Social	40	10A	15	Gestor Público IV	Assistente Social	40	4/UN
1	Assistente Técnico Administrativo	40	8	1	Agente de Administração X	Assistente Técnico Administrativo	40	10/TA
19	Auxiliar de Consultório Dentário	40	4	19	Agente de Administração V	Auxiliar de Consultório Dentário	40	5/TA
1	Auxiliar de Contabilidade	40	5	1	Agente de Administração IV	-	40	4/TA
124	Auxiliar de Enfermagem	40/36	4	124	Agente de Administração I	-	40/36	1/TA
30	Auxiliar de Programas com Crianças e Adolescentes	40	6	30	Agente de Administração IV	Auxiliar de Programas com Crianças e Adolescentes	40	4/TA
6	Auxiliar Nível I -Auxiliar Estagiário	40	1	6	Agente de Administração II	Auxiliar Estagiário	40	2/TA
331	Auxiliar Nível I – Braçal	40	1	331	Agente de Serviços II	Braçal	40	2/OP
12	Auxiliar Nível I – Inspetor de Alunos	40	1	12	Agente de Administração I	Inspetor de Alunos	40	1/TA
217	Auxiliar Nível I – Serviços Gerais	40/36	1	217	Agente de Serviços II	Auxiliar de Serviços Gerais	40/36	2/OP
7	Auxiliar Nível I – Telefonista	36	1	7	Agente de Administração III	Telefonista	36	3/TA
85	Auxiliar Nível I – Vigia	40/36	1	85	Agente de Serviços II	Vigia	40/36	2/OP
7	Auxiliar Nível I – Zelador	40	1	7	Agente de Serviços II	Zelador	40	2/OP
104	Auxiliar Nível II -Agente de Serviços	40/36	2	104	Agente de Serviços II	Agente de Serviços	40/36	2/OP
2	Auxiliar Nível II – Borracheiro	40	2	2	Agente de Serviços II	Borracheiro	40	2/OP
13	Auxiliar Nível II – Coletor de Lixo	40	2	13	Agente de Serviços II	Coletor de Lixo	40	2/OP
12	Auxiliar Nível II – Fiscal de Posturas	40	2	12	Agente de Administração IV	Fiscal de Posturas	40	4/TA
26	Auxiliar Nível II - Jardineiro	40	2	26	Agente de Serviços II	Jardineiro	40	2/OP
1	Auxiliar Nível II - Lavador	40	2	1	Agente de Serviços II	Lavador	40	2/OP
4	Auxiliar Nível II – Meio Oficial	40	2	4	Agente de Serviços VI	Pedreiro I/2 Oficial	40	6/OP
2	Auxiliar Nível II – Porteiro Contínuo	40	2	2	Agente de Serviços II	Porteiro Contínuo	40	2/OP
4	Auxiliar Nível II – Servente de Pedreiro	40	2	4	Agente de Serviços II	Servente de Pedreiro	40	2/OP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
QUANT.	DENOMINAÇÃO	HORAS SEMANA	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	HORAS SEMANA	CLASSE E GRUPO OCUPACIONAL
17	Auxiliar Nível II – Zelador de Praças Esportivas	40	2	17	Agente de Serviços II	Zelador de Praças Esportivas	40	2/OP
4	Auxiliar Nível III - Almoxarife	40	3	4	Agente de Administração IV	Almoxarife	40	4/TA
4	Auxiliar Nível III -Auxiliar de Farmácia	40	3	4	Agente de Administração III	Auxiliar de Farmácia	40	3/TA
3	Auxiliar Nível III - Auxiliar de Mecânico	40	3	3	Agente de Serviços IV	Auxiliar de Mecânico	40	4/OP
68	Auxiliar Nível III – Escriturário Administrativo	40	3	68	Agente de Administração III	Escriturário Administrativo	40	3/TA
41	Auxiliar Nível III – Motorista	40/36	3	41	Agente de Serviços VII	Motorista	40/36	7/OP
18	Auxiliar Nível III – Motorista de Ambulância	40/36	3	18	Agente de Serviços VII	Motorista de Ambulância	40/36	7/OP
1	Auxiliar Nível III – Operador de Grupo de Corte e Costura	40	3	1	Agente de Serviços IV	Monitor de Corte e Costura	40	4/OP
1	Auxiliar Nível III – Operador de Telex e Telefax	40	3	1	Agente de Administração I	-	36	1/TA
18	Auxiliar Nível III – Pedreiro	40	3	18	Agente de Serviços VII	Pedreiro Oficial	40	7/OP
4	Auxiliar Nível III – Pintor	40	3	4	Agente de Serviços VII	Pintor Oficial	40	7/OP
39	Auxiliar Nível III – Receppcionista	40	3	39	Agente de Administração III	Receppcionista	40/36	3/TA
2	Auxiliar Nível III – Técnico de Piscina	40	3	2	Agente de Administração II	Técnico de Piscina	40	2/TA
6	Auxiliar Nível III – Tratorista	40	3	6	Agente de Serviços VII	Tratorista	40	7/OP
1	Bibliotecário	40	9	1	Gestor Público I	Bibliotecário	40	1/UN
1	Biólogo	40	9	1	Gestor Público II	Biólogo	40	2/UN
5	Biomédico	40	10	5	Gestor Público IV	Biomédico	40	4/UN
1	Bioquímico	40	9	1	Gestor Público IV	Bioquímico	40	4/UN
3	Calceteiro	40	7	3	Agente de Serviços IX	Calceteiro	40	9/OP
5	Carpinteiro	40	4	5	Agente de Serviços VII	Carpinteiro Oficial	40	7/OP
1	Chefe de Seção de Relações Institucionais	40	16	1	Gestor Público VI	-	40	6/UN
26	Cirurgião Dentista	20	14	26	Gestor Público IX	Cirurgião Dentista	20	9/UN
1	Comprador	40	7	1	Agente de Administração VII	Comprador	40	7/TA
2	Contador	40	9	2	Gestor Público II	Contador	40	2/UN
1	Desenhista	40	5	1	Agente de Administração IV	Desenhista	40	4/TA
10	Eletroeletricista Encanador	40	4	10	Agente de Serviços X	Eletroeletricista Encanador Oficial	40	10/OP
1	Encarregado de Cursos Profissionalizantes	40	5	1	Agente de Administração VI	-	40	6/TA
1	Encarregado de Documentação e Registro	40	7	1	Agente de Administração VI	-	40	6/TA
1	Encarregado de Junta Militar, UMC, Expedição Carteira de Trabalho	40	5	1	Agente de Administração VI	-	40	6/TA
3	Encarregado de Manutenção	40	6	3	Agente de Administração VI	-	40	6/TA
1	Encarregado de Seção de Benefícios	40	7	1	Agente de Administração VI	-	40	6/TA
1	Encarregado de Turmas de Galerias de Águas Pluviais	40	6	1	Agente de Administração VI	-	40	6/TA
1	Encarregado do Setor de Controle Patrimonial	40	5	1	Agente de Administração VI	-	40	6/TA
25	Enfermeiro	40/36	10	25	Gestor Público II	Enfermeiro	40/36	2/UN
1	Enfermeiro	40	10	1	Gestor Público II	Enfermeiro do Trabalho	40	2/UN
2	Engenheiro	40	17	2	Gestor Público XI	Engenheiro	40	11/UN
1	Engenheiro	40	17	1	Gestor Público XI	Engenheiro do Trabalho	40	11/UN
1	Engenheiro Agrônomo	40	17	1	Gestor Público XI	Engenheiro Agrônomo	40	11/UN
2	Farmacêutico	40	9	2	Gestor Público IV	Farmacêutico	40	4/UN
3	Fiscal de Obras	40	5	3	Agente de Administração IV	Fiscal de Obras	40	4/TA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
QUANT.	DENOMINAÇÃO	HORAS SEMANA	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	HORAS SEMANA	CLASSE E GRUPO OCUPACIONAL
4	Fiscal Tributário	40	5	4	Agente de Administração IV	Fiscal de Tributos	40	4/TA
8	Fisioterapeuta	30	13	8	Gestor Público IV	Fisioterapeuta	30	4/UN
2	Fonoaudiólogo	40	8	2	Gestor Público IV	Fonoaudiólogo	40	4/UN
100	Guarda Municipal	40/36	7A	100	Agente de Serviços XII	Guarda Municipal	40/36	12/OP
1	Lançador	40	6	1	Agente de Administração III	Lançador	40	3/TA
79	Médico	20	15	79	Gestor Público X	Médico	20	10/UN
1	Médico do Trabalho	20	15	1	Gestor Público X	Médico do Trabalho	20	10/UN
2	Monitor de Esportes e Recreação	40	7	2	Agente de Serviços IX	Monitor de Esportes e Recreação	40	9/OP
2	Nutricionista	40	8	2	Gestor Público IV	Nutricionista	40	4/UN
5	Oficial Administrativo	40	5	5	Agente de Administração V	Oficial Administrativo	40	5/TA
3	Oficial Mecânico	40	5	3	Agente de Serviços VII	Mecânico de Autos Oficial	40	7/OP
17	Operador de Máquina Pesada	40	5	17	Agente de Serviços IX	Operador de Máquinas Pesadas	40	9/OP
4	Orientador de Esportes	40	5	4	Agente de Serviços IV	Orientador de Esportes	40	4/OP
1	Pedagogo	40	8	1	Gestor Público I	Pedagogo	40	1/UN
6	Pedreiro Nível Especial	40	6 ^A	6	Agente de Serviços X	Pedreiro Especializado	40	10/OP
1	Procurador Assistente	40	16	1	Gestor Público VI	-	40	6/UN
4	Procurador do Município	40	13	4	Gestor Público VII	Procurador do Município	40	7/UN
9	Professor de Educação Física	20	7	9	Gestor Público I	Professor de Educação Física	20	1/UN
7	Psicólogo	40	9	7	Gestor Público IV	Psicólogo	40	4/UN
2	Salva Vidas	40	7	2	Agente de Serviços IX	Salva Vidas	40	9/OP
5	Secretário de Escola	40	7	5	Agente de Administração VII	Secretário de Escola	40	7/TA
1	Taxidermista	40	9	1	Agente de Administração IX	Taxidermista	40	9/TA
2	Técnico Agrícola	40	7	2	Agente de Administração VII	Técnico Agrícola	40	7/TA
39	Técnico de Enfermagem	40/36	6	39	Agente de Administração IV	Técnico de Enfermagem	40/36	4/TA
3	Técnico de Gesso	40	6	3	Agente de Administração IV	Técnico de Gesso	40	4/TA
12	Técnico de Laboratório	40	7	12	Agente de Administração VII	Técnico de Laboratório	40	7/TA
2	Técnico de Manutenção Hospitalar	40	6	2	Agente de Administração V	Técnico de Manutenção Hospitalar	40	5/TA
9	Técnico de Raio X	20	7	9	Agente de Administração VII	Técnico de Raio X	20	7/TA
1	Técnico de Segurança do Trabalho	40	7	1	Agente de Administração VII	Técnico de Segurança do Trabalho	40	7/TA
7	Técnico Desportivo	20	8	7	Gestor Público I	Técnico Desportivo	20	1/UN
1	Terapeuta Ocupacional	40	8	1	Gestor Público II	Terapeuta Ocupacional	40	2/UN
2	Veterinário	20	13	2	Gestor Público IV	Veterinário	20	4/UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA “A” CLASSIFICAÇÃO DA CARREIRA DOS CARGOS OPERACIONAIS

CLASSE	CARGO	QUANT. CARGO	QUANT. FUNÇÃO	FUNÇÃO	HORAS SEMANAIS
1	AGENTE DE SERVIÇOS I	-	-	-	-
2	AGENTE DE SERVIÇOS II	809	104 217 2 331 13 26 1 2 4 85 7 17	Agente de Serviços Auxiliar de Serviços Gerais Borracheiro Braçal Coletor de Lixo Jardineiro Lavador Porteiro Contínuo Servente de Pedreiro Vigia Zelador Zelador de Praças Esportivas	40/36 40/36 40 40 40 40 40 40 40 40/36 40 40 40
3	AGENTE DE SERVIÇOS III	-	-	-	-
4	AGENTE DE SERVIÇOS IV	13	5 3 1 4	Agente de Defesa Civil Auxiliar de Mecânico Monitor de Corte e Costura Orientador de Esportes	40/36 40 40 40
5	AGENTE DE SERVIÇOS V	-	-	-	-
6	AGENTE DE SERVIÇOS VI	4	4	Pedreiro 1/2 Oficial	40
7	AGENTE DE SERVIÇOS VII	95	5 3 41 18 18 4 6	Carpinteiro Oficial Mecânico de Autos Oficial Motorista Motorista de Ambulância Pedreiro Oficial Pintor Oficial Tratorista	40 40 40/36 40/36 40 40 40
8	AGENTE DE SERVIÇOS VIII	-	-	-	-
9	AGENTE DE SERVIÇOS IX	29	5 3 2 17 2	Agente de Trânsito Calceteiro Monitor de Esportes e Recreação Operador de Máquinas Pesadas Salva Vidas	40 40 40 40 40
10	AGENTE DE SERVIÇOS X	16	10 6	Eletricista Encanador Oficial Pedreiro Especializado	40 40
11	AGENTE DE SERVIÇOS XI	-	-		
12	AGENTE DE SERVIÇOS XII	100	100	Guarda Municipal	40/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA “B” CLASSIFICAÇÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS / ADMINISTRATIVOS

CLASSE	CARGO	QUANT. CARGO	QUANT. CARGO	FUNÇÃO	HORAS SEMANAIS
1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	136	124 12	Auxiliar de Enfermagem Inspetor de Alunos	40/36 40
2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	21	13 6 2	Agente de Saúde Auxiliar Estagiário Técnico de Piscina	40 40 40
3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	119	4 68 1 7 39	Auxiliar de Farmácia Escriturário Administrativo Lançador Telefonista Repcionista	40 40 40 36 40/36
4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV	100	4 30 2 2 1 3 12 4 39 3	Almoxarife Auxiliar de Programas com Crianças e Adolescentes Assistente Administrativo de Contabilidade Assistente de Manutenção Hospitalar Desenhista Fiscal de Obras Fiscal de Posturas Fiscal de Tributos Técnico de Enfermagem Técnico de Gesso	40 40 40 40 40 40 40 40 40/36 40
5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V	26	19 5 2	Auxiliar de Consultório Dentário Oficial Administrativo Técnico de Manutenção Hospitalar	40 40 40
6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI	1	1	Agente de Eventos	40
7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII	30	1 5 2 12 9 1	Comprador Secretário de Escola Técnico Agrícola Técnico de Laboratório Técnico de Raio X Técnico de Segurança do Trabalho	40 40 40 40 20 40
8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VIII	-	-	-	-
9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IX	4	3 1	Agente de Saneamento Taxidermista	40 40
10	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO X	1	1	Assistente Técnico Administrativo	40
11	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XI	-	-	-	-
12	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XII	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA “C” CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS UNIVERSITÁRIOS

CLASSE	CARGO	QUANT. CARGO	QUANT. CARGO	FUNÇÃO	HORAS SEMANAIS
1	GESTOR PÚBLICO I	18	1 1 9 7	Bibliotecário Pedagogo Professor de Educação Física Técnico Desportivo	40 40 20 20
2	GESTOR PÚBLICO II	30	1 2 25 1 1	Biólogo Contador Enfermeiro Enfermeiro do Trabalho Terapeuta Ocupacional	40 40 40/36 40 40
3	GESTOR PÚBLICO III	-	-	-	-
4	GESTOR PÚBLICO IV	46	1 15 5 1 2 8 2 2 7 3	Administrador de Rede Assistente Social Biomédico Bioquímico Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Veterinário	40 40 40 40 40 30 40 40 40 20
5	GESTOR PÚBLICO V	-	-	-	-
6	GESTOR PÚBLICO VI	1	1	Assessor de Imprensa	40
7	GESTOR PÚBLICO VII	4	4	Procurador do Município	40
8	GESTOR PÚBLICO VIII	-	-	-	-
9	GESTOR PÚBLICO IX	26	26	Cirurgião Dentista	20
10	GESTOR PÚBLICO X	80	79 1	Médico Médico do Trabalho	20 20
11	GESTOR PÚBLICO XI	-	-	-	-
12	GESTOR PÚBLICO XII	6	2 2 1 1	Arquiteto Engenheiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro do Trabalho	40 40 40 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO - LIVRE PROVIMENTO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF	REQUISITOS
27	Assessor de Gabinete V	CC 1	Preferencialmente Ensino Médio Completo
39	Assessor de Gabinete IV	CC 3	Preferencialmente Ensino Médio Completo
12	Assessor de Gabinete III	CC 5	Preferencialmente Ensino Médio Completo
25	Assessor de Gabinete II	CC 6	Preferencialmente Superior
12	Assessor de Gabinete I	CC 9	Preferencialmente Superior
1	Assessor de Relações Públicas	CC 7	Preferencialmente Superior
3	Assessor Jurídico II	CC 6	Preferencialmente Superior
1	Assessor Jurídico I	CC 9	Preferencialmente Superior
1	Chefe de Seção de Apoio Administrativo de Esportes	CC 2	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário	CC 2	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Lançadaria	CC 2	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Abastecimento	CC 4	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Compras	CC 4	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Cultura	CC 4	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Serviços Gerais Hospitalares	CC 4	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Turismo	CC 4	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Programas com Crianças e Adolescentes	CC 4	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Almoxarifado	CC 5	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Controle Orçamentário	CC 5	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Manutenção Hospitalar	CC 5	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Recreação e Lazer	CC 5	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Pessoal	CC 5	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo	CC 5	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção do Serviço Agrícola e Fomento	CC 5	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe de Seção do Serviço Arquivo Médico e Estatística	CC 5	Preferencialmente Ensino Médio
1	Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe da Divisão de Esportes e Recreação	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe da Divisão de Faturamento Hospitalar	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe da Divisão de Programas Sociais	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe da Divisão de Trânsito	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe da Divisão de Transportes	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Arborização	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Conservação de Estradas Municipais	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Parques e Jardins	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Praças Esportivas	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Varrição	CC 6	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe da Divisão de Tributação	CC 7	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Seção de Ensino Fundamental	CC 7	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Seção de Inspeção Animal	CC 8	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe Administrativo de Atenção ao Cidadão	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe Administrativo de Convênios	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe Administrativo de Esportes	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe Administrativo de Programas Sociais	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe Administrativo de Recreação e Lazer	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe Administrativo de Saúde	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Abastecimento	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Abastecimento de Ensino	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Administração de Convênios	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Áreas Verdes	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Armazenagem e Distribuição	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Assistência a Entidades	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Associação de Moradores	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Atendimento ao Público	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Atos Oficiais	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Bibliotecas	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Cadastro e Lançadaria	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Casa da Agricultura	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Centro de Valorização do Trabalho	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Coleta de Lixo	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Compras	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Comunicação Social	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Contabilidade	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Controle de Arrecadação	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Defesa Civil	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Desenvolvimento de Sistemas	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF	REQUISITOS
1	Chefe de Documentação e Registro	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Elaboração Orçamentária	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Encargos e Folha de Pagamento	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Enfermagem de Rede Básica	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Engenharia de Tráfego	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Ensino	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Estradas Municipais	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Eventos	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Fiscalização	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Fiscalização de Obras	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Fiscalização de Trânsito	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Gestão Orçamentária	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Gramagem e Arborização	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Guarda Municipal	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Habitação	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Indústria Comércio e Serviço	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Inspeção Animal	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Licitações e Contratos	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Limpeza Viária	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Manutenção	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Manutenção de Veículos	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Obras Civis	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Obras Viárias	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Patrimônio	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Patrimônio Histórico e Museus	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Planejamento de Ensino	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Planejamento e Controle Arquitetônico	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Plano Diretor	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Plantas Populares e Habitação	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Prestação de Contas	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Programas com Crianças e Adolescentes	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Programas de Ensino	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Projetos Agrícolas	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Projetos Sociais	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Proteção ao Consumidor	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Protocolo e Arquivo	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Relações Estratégicas	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Servidores Municipais	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Teleinformática	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Terceira Idade	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Transporte Escolar	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Vigilância Patrimonial	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Técnico de Esportes	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Técnico de Recreação e Lazer	CC 9	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Cemitérios	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Enfermagem de Hospital Municipal	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Engenharia e Projetos	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Meio Ambiente	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Suporte de Aplicativos	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Turismo	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe de Vigilância Sanitária	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe da Divisão de Ensino	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Chefe Médico de Hospital Municipal	CC 10	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Apoio Administrativo de Saúde	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Compras e Licitações	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Contabilidade	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Educação	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Ensino Profissional	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Guarda Municipal	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Hospital Municipal	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Limpeza Pública	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Odontologia	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Orçamento e Gestão	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor de Rede Básica	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Diretor Jurídico	CC 11	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação
1	Motorista de Gabinete	CC 6	Preferencialmente Ensino Médio Completo
1	Professor Coordenador	CC 7	Preferencialmente, Ensino Superior com formação na área de atuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

CARGOS DE CHEFIA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Documentação de Pessoal	1	FG 1
Chefe de Seção de Registros de Pessoal	1	FG 1
Chefe de Seção de Cargos e Salários	1	FG 1
Chefe de Seção de Benefícios	1	FG 1
Chefe de Seção de Treinamento	1	FG 1
Chefe de Seção de Encargos Sociais	1	FG 1
Chefe de Seção de Folha de Pagamento	1	FG 1
Chefe de Seção de Higiene	1	FG 1
Chefe de Seção de Segurança do Trabalho	1	FG 1
Chefe de Seção de Medicina do Trabalho	1	FG 1
Chefe de Seção de Junta de Alistamento Militar	1	FG 1
Chefe de Seção de Posto do Trabalho	1	FG 1
Chefe de Seção de Protocolo	1	FG 1
Chefe de Seção de Arquivo	1	FG 1
Chefe de Seção de Comunicações	1	FG 1
Chefe de Seção de Controle Patrimonial	1	FG 1
Chefe de Seção de Proteção Patrimonial	1	FG 1
Chefe de Seção de Controle da Frota	1	FG 1
Chefe de Seção de Zeladoria do Paço Municipal	1	FG 1
Chefe de Seção de Operação de Redes	1	FG 1
Chefe de Seção de Manutenção de Redes	1	FG 1
Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos	1	FG 1
Chefe de Seção de Sistemas Administrativos	1	FG 1
Chefe de Seção de Sistemas para Internet	1	FG 1
Chefe de Seção de Aplicativos Administrativos	1	FG 1
Chefe de Seção de Aplicativos para Internet	1	FG 1

SECRETARIA DE FAZENDA

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Cadastro	1	FG 1
Chefe de Seção de Lançadaria	1	FG 1
Chefe de Seção de Fiscalização de Tributos	1	FG 1
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas	1	FG 1
Chefe de Seção de Tributos	1	FG 1
Chefe de Seção de Dívida Ativa	1	FG 1
Chefe de Seção de Contabilidade	1	FG 1
Chefe de Seção de Tesouraria	1	FG 1
Chefe de Seção de Execução Orçamentária	1	FG 1
Chefe de Seção de Execução Orçamentária	1	FG 1
Chefe de Seção de Execução de Convênios	1	FG 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe de Seção de Elaboração de Plano Plurianual	1	FG 1
Chefe de Seção de Elaboração de Lei de Diretrizes	1	FG 1
Chefe de Seção de Elaboração de Lei Orçamentária	1	FG 1
Chefe de Seção de Controle Orçamentário	1	FG 1
Chefe de Seção de Divulgação de Contas	1	FG 1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Relações Institucionais	1	FG 1
Chefe de Seção de Relações Empresariais	1	FG 1
Chefe de Seção de Incentivos	1	FG 1
Chefe de Seção de Atividades Turísticas	1	FG 1
Chefe de Seção de Atividades Agropecuárias	1	FG 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Creches	1	FG 1
Chefe de Seção de Pré-escola	1	FG 1
Chefe de Seção de Alimentação Escolar	1	FG 1
Chefe de Seção de Abastecimento Escolar	1	FG 1
Chefe de Seção de Ensino Fundamental	1	FG 1
Chefe de Seção de Educação de Jovens e Adultos	1	FG 1
Chefe de Seção de Planejamento de Ensino	1	FG 1
Chefe de Seção de Apoio Administrativo de Ensino	1	FG 1
Chefe de Seção de Telecurso 2000	1	FG 1

SECRETARIA DE SAÚDE

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Clínicas Médicas	1	FG 1
Chefe de Seção de Raio X	1	FG 1
Chefe de Seção de Laboratório	1	FG 1
Chefe de Seção de Fisioterapia	1	FG 1
Chefe de Seção de Farmácia Hospital Municipal	1	FG 1
Chefe de Seção de Farmácia Rede Básica	1	FG 1
Chefe de Seção de Enfermagem	1	FG 1
Chefe de Seção de Recepção	1	FG 1
Chefe de Seção de Limpeza	1	FG 1
Chefe de Seção de Lavanderia	1	FG 1
Chefe de Seção de Cozinha	1	FG 1
Chefe de Seção de Pronto Socorro	1	FG 1
Chefe de Seção de Nutrição e Dietética	1	FG 1
Chefe de Seção de A.C.C.I.H.	1	FG 1
Chefe de Seção de Serviço Social	1	FG 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe de Seção de Fisioterapia	1	FG 1
Chefe de Seção de Reciclagem	1	FG 1
Chefe de Seção de C.A.I.S.	1	FG 1
Chefe de Seção de U.B.S.	1	FG 1
Chefe de Seção de P.S.F.	1	FG 1
Chefe de Seção de C.A.P.S.	1	FG 1
Chefe de Seção de Faturamento	1	FG 1
Chefe de Seção de S.A.M.E.	1	FG 1
Chefe de Seção de Almoxarifado	1	FG 1
Chefe de Seção de Manutenção	1	FG 1
Chefe de Seção de Transportes	1	FG 1
Chefe de Seção de Serviço Social	1	FG 1
Chefe de Seção de Compras	1	FG 1
Chefe de Seção de Segurança	1	FG 1
Chefe de Seção de Contabilidade	1	FG 1
Chefe de Seção de Pessoal	1	FG 1

SECRETARIA DE OBRAS

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Pavimentação	1	FG 1
Chefe de Seção de Galerias	1	FG 1
Chefe de Seção de Produção de Tubos	1	FG 1
Chefe de Seção de Manutenção Civil	1	FG 1
Chefe de Seção de Manutenção Elétrica	1	FG 1
Chefe de Seção de Manutenção Hidráulica	1	FG 1
Chefe de Seção de Carpintaria	1	FG 1
Chefe de Seção de Retransmissão de TV	1	FG 1
Chefe de Seção de Construção Civil	1	FG 1
Chefe de Seção de Construção Elétrica	1	FG 1
Chefe de Seção de Construção Hidráulica	1	FG 1
Chefe de Seção de Construção Mecânica	1	FG 1

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Coleta de Lixo Seletivo	1	FG 1
Chefe de Seção de Coleta de Lixo Orgânico	1	FG 1
Chefe de Seção de Coleta de Lixo Hospitalar	1	FG 1
Chefe de Seção de Coleta de Lixo Industrial	1	FG 1
Chefe de Seção de Varrição	1	FG 1
Chefe de Seção de Remoção de Entulhos	1	FG 1
Chefe de Seção de Conservação de Estradas Municipais	1	FG 1
Chefe de Seção de Construção de Pontes	1	FG 1
Chefe de Seção de Gramagem	1	FG 1
Chefe de Seção de Arborização	1	FG 1
Chefe de Seção de Parques e Jardins	1	FG 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe de Seção de Praças Esportivas	1	FG 1
Chefe de Seção de Cemitério da Saudade	1	FG 1
Chefe de Seção de Cemitério da Paz	1	FG 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Transporte Coletivo	1	FG 1
Chefe de Seção de Processamento de Multas	1	FG 1
Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito	1	FG 1
Chefe de Seção de Zona Azul	1	FG 1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Preparação de Jovens	1	FG 1
Chefe de Seção de Programas	1	FG 1
Chefe de Seção de Expedição de Passes	1	FG 1

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Registro de Compras	1	FG 1
Chefe de Seção de Compras de Materiais	1	FG 1
Chefe de Seção de Compras de Automotivos	1	FG 1
Chefe de Seção de Compras de Serviços	1	FG 1
Chefe de Seção de Cadastros	1	FG 1
Chefe de Seção de Licitações	1	FG 1
Chefe de Seção de Contratos	1	FG 1
Chefe de Seção de Depósito	1	FG 1
Chefe de Seção de Materiais Inservíveis	1	FG 1
Chefe de Seção de Combustíveis	1	FG 1
Chefe de Seção de Oficina de Manutenção	1	FG 1
Chefe de Seção de Lavagem e Lubrificação	1	FG 1
Chefe de Seção de Borracharia	1	FG 1

SECRETARIA DE CULTURA

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Patrimônio Histórico e Museus	1	FG 1
Chefe de Seção de Bibliotecas	1	FG 1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome da Função	Quant.	Ref.
Chefe de Seção de Mercados	1	FG 1
Chefe de Seção de Feiras	1	FG 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

TABELA “D” – CARGOS DE CONFIANÇA

REFERÊNCIA	VALOR R\$
CC 1	R\$ 526,23
CC 2	R\$ 635,34
CC 3	R\$ 720,37
CC 4	R\$ 767,05
CC 5	R\$ 986,09
CC 6	R\$ 1.190,51
CC 7	R\$ 1.437,37
CC 8	R\$ 1.629,73
CC 9	R\$ 1.847,83
CC 10	R\$ 2.108,31
CC 11	R\$ 3.191,50

TABELA “E” – FUNÇÃO GRATIFICADA

REFERÊNCIA	VALOR R\$
FG 1	R\$ 1.190,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

REQUISITOS DA CARREIRA DOS CARGOS OPERACIONAIS TABELA "A"

CLASSE	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ESCOLAR	EXPERIÊNCIA	
				CONCURSO PÚBLICO	PROCESSO SELETIVO INTERNO
2	AGENTE DE SERVIÇOS II	Agente de Serviços Auxiliar de Serviços Gerais Borracheiro Braçal Coletor de Lixo Jardineiro Lavador Porteiro Contínuo Servente de Pedreiro Vigia Zelador Zelador de Praças Esportivas	4ª Série do Ensino Fundamental.	1 (um) ano na atividade ou 2 (dois) anos em similares	-
4	AGENTE DE SERVIÇOS IV	Agente de Defesa Civil Auxiliar de Mecânico Monitor de Corte e Costura Orientador de Esportes	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área de atuação. CNH categoria "D" para Agente de Defesa Civil.	2 (dois) anos na atividade ou 2 (dois) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior
6	AGENTE DE SERVIÇOS VI	Pedreiro 1/2 Oficial	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área de atuação.	3 (três) anos na atividade ou 3 (três) em similares	2 (dois) anos no cargo anterior
7	AGENTE DE SERVIÇOS VII	Carpinteiro Oficial Mecânico de Autos Oficial Motorista Motorista de Ambulância Pedreiro Oficial Pintor Oficial Tratorista	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área de atuação. CNH categoria "D" para Motorista, Motorista de Ambulância e Tratorista.	3 (três) anos na atividade ou 3 (três) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSE	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ESCOLAR	EXPERIÊNCIA	
				CONCURSO PÚBLICO	PROCESSO SELETIVO INTERNO
9	AGENTE DE SERVIÇOS IX	Agente de Trânsito Calceteiro Monitor de Esportes e Recreação Operador de Máquinas Pesadas Salva Vidas	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área de atuação. CNH categoria "D" para Operador de Máquinas Pesadas.	3 (três) anos na atividade ou 3 (três) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior
		Eletricista Encanador Oficial Pedreiro Especializado	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área de atuação.	3 (três) anos na atividade ou 3 (três) em similares	
10	AGENTE DE SERVIÇOS X	Guarda Municipal	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação. CNH categoria "A/B".	3 (três) anos na atividade ou 3 (três) em similares	2 (dois) anos no cargo anterior
12	AGENTE DE SERVIÇOS XII			3 (três) anos na atividade ou 3 (três) em similares	2 (dois) anos no cargo anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISITOS DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS / ADMINISTRATIVOS

TABELA “B”

CLASSE	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ESCOLAR	EXPERIÊNCIA	
				CONCURSO PÚBLICO	PROCESSO SELETIVO INTERNO
1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	Auxiliar de Enfermagem Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação.	1 (um) ano na atividade ou 2 (dois) anos em similares	-
2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	Agente de Saúde Auxiliar Estagiário Técnico de Piscina	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação.	1 (um) ano na atividade ou 2 (dois) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior.
3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	Auxiliar de Farmácia Escriturário Administrativo Lançador Telefonista Repcionista	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação.	2 (dois) anos na atividade ou 2 (dois) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior.
4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV	Almoxarife Auxiliar de Programas com Crianças e Adolescentes Assistente Administrativo de Contabilidade Assistente de Manutenção Hospitalar Desenhista Fiscal de Obras Fiscal de Posturas Fiscal de Tributos Técnico de Enfermagem Técnico de Gesso	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação. Curso Técnico na área de atuação.	2 (dois) anos na atividade ou 3 (três) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior.
5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V	Auxiliar de Consultório Dentário Oficial Administrativo Técnico de Manutenção Hospitalar	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação. Curso Técnico na área de atuação.	2 (dois) anos na atividade ou 3 (três) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior.
6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI	Agente de Eventos	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação.	2 (três) anos na atividade ou 3 (três) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior
7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII	Comprador Secretário de Escola Técnico Agrícola Técnico de Laboratório Técnico de Raio X Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação. Curso Técnico na área de atuação.	3 (três) anos na atividade ou 3 (três) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSE	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ESCOLAR	EXPERIÊNCIA	
				CONCURSO PÚBLICO	PROCESSO SELETIVO INTERNO
9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IX	Agente de Saneamento Taxidermista	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação. Curso Técnico na área de atuação.	3 (três) anos na atividade ou 3 (três) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior.
10	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO X	Assistente Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação. Curso Técnico na área de atuação.	3 (três) anos na atividade ou 3 (três) anos em similares	2 (dois) anos no cargo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII – GRUPO OPERACIONAL

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS I - CLASSE 1

NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	494,23	543,65	598,02	657,82	723,60	65	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53
2	497,34	547,07	601,78	661,96	728,16	66	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35
3	500,47	550,52	605,57	666,13	732,74	67	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18
4	503,62	553,98	609,38	670,32	737,35	68	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08
5	506,79	557,47	613,22	674,54	741,99	69	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03
6	509,98	560,98	617,08	678,79	746,67	70	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02
7	513,19	564,51	620,96	683,06	751,37	71	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05
8	516,42	568,06	624,87	687,36	756,10	72	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12
9	519,67	571,64	628,80	691,68	760,85	73	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22
10	522,94	575,23	632,75	696,03	765,63	74	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39
11	526,23	578,85	636,74	700,41	770,45	75	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59
12	529,55	582,51	640,76	704,84	775,32	76	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85
13	532,89	586,18	644,80	709,28	780,21	77	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17
14	536,25	589,88	648,87	713,76	785,14	78	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50
15	539,63	593,59	652,95	718,25	790,08	79	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91
16	543,03	597,33	657,06	722,77	795,05	80	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34
17	546,45	601,10	661,21	727,33	800,06	81	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82
18	549,89	604,88	665,37	731,91	805,10	82	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36
19	553,35	608,69	669,56	736,52	810,17	83	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95
20	556,84	612,52	673,77	741,15	815,27	84	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57
21	560,35	616,39	678,03	745,83	820,41	85	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24
22	563,88	620,27	682,30	750,53	825,58	86	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97
23	567,43	624,17	686,59	755,25	830,78	87	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74
24	571,00	628,10	690,91	760,00	836,00	88	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57
25	574,60	632,06	695,27	764,80	841,28	89	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44
26	578,22	636,04	699,64	769,60	846,56	90	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37
27	581,86	640,05	704,06	774,47	851,92	91	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33
28	585,53	644,08	708,49	779,34	857,27	92	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36
29	589,22	648,14	712,95	784,25	862,68	93	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42
30	592,93	652,22	717,44	789,18	868,10	94	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55
31	596,67	656,34	721,97	794,17	873,59	95	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71
32	600,43	660,47	726,52	799,17	879,09	96	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94
33	604,21	664,63	731,09	804,20	884,62	97	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21
34	608,02	668,82	735,70	809,27	890,20	98	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55
35	611,85	673,04	740,34	814,37	895,81	99	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94
36	615,70	677,27	745,00	819,50	901,45	100	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37
37	619,58	681,54	749,69	824,66	907,13	101	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87
38	623,48	685,83	754,41	829,85	912,84	102	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40
39	627,41	690,15	759,17	835,09	918,60	103	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00
40	631,36	694,50	763,95	840,35	924,39	104	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66
41	635,34	698,87	768,76	845,64	930,20	105	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36
42	639,34	703,27	773,60	850,96	936,06	106	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11
43	643,37	707,71	778,48	856,33	941,96	107	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92
44	647,42	712,16	783,38	861,72	947,89	108	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80
45	651,50	716,65	788,32	867,15	953,87	109	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73
46	655,60	721,16	793,28	872,61	959,87	110	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70
47	659,73	725,70	798,27	878,10	965,91	111	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74
48	663,89	730,28	803,31	883,64	972,00	112	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83
49	668,07	734,88	808,37	889,21	978,13	113	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99
50	672,28	739,51	813,46	894,81	984,29	114	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18
51	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	115	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46
52	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	116	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77
53	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	117	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18
54	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	118	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61
55	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	119	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11
56	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	120	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67
57	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	121	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29
58	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	122	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97
59	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	123	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73
60	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	124	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54
61	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	125	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40
62	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	126	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32
63	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	127	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32
64	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	128	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS II - CLASSE 2

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	526,23	578,85	636,74	700,41	770,45	65	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	
2	529,55	582,51	640,76	704,84	775,32	66	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	
3	532,89	586,18	644,80	709,28	780,21	67	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	
4	536,25	589,88	648,87	713,76	785,14	68	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	
5	539,63	593,59	652,95	718,25	790,08	69	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	
6	543,03	597,33	657,06	722,77	795,05	70	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	
7	546,45	601,10	661,21	727,33	800,06	71	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	
8	549,89	604,88	665,37	731,91	805,10	72	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	
9	553,35	608,69	669,56	736,52	810,17	73	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	
10	556,84	612,52	673,77	741,15	815,27	74	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	
11	560,35	616,39	678,03	745,83	820,41	75	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	
12	563,88	620,27	682,30	750,53	825,58	76	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	
13	567,43	624,17	686,59	755,25	830,78	77	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	
14	571,00	628,10	690,91	760,00	836,00	78	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	
15	574,60	632,06	695,27	764,80	841,28	79	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	
16	578,22	636,04	699,64	769,60	846,56	80	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	
17	581,86	640,05	704,06	774,47	851,92	81	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	
18	585,53	644,08	708,49	779,34	857,27	82	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	
19	589,22	648,14	712,95	784,25	862,68	83	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	
20	592,93	652,22	717,44	789,18	868,10	84	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	
21	596,67	656,34	721,97	794,17	873,59	85	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	
22	600,43	660,47	726,52	799,17	879,09	86	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	
23	604,21	664,63	731,09	804,20	884,62	87	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	
24	608,02	668,82	735,70	809,27	890,20	88	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	
25	611,85	673,04	740,34	814,37	895,81	89	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	
26	615,70	677,27	745,00	819,50	901,45	90	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	
27	619,58	681,54	749,69	824,66	907,13	91	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	
28	623,48	685,83	754,41	829,85	912,84	92	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	
29	627,41	690,15	759,17	835,09	918,60	93	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	
30	631,36	694,50	763,95	840,35	924,39	94	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	
31	635,34	698,87	768,76	845,64	930,20	95	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	
32	639,34	703,27	773,60	850,96	936,06	96	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	
33	643,37	707,71	778,48	856,33	941,96	97	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	
34	647,42	712,16	783,38	861,72	947,89	98	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	
35	651,50	716,65	788,32	867,15	953,87	99	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	
36	655,60	721,16	793,28	872,61	959,87	100	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	
37	659,73	725,70	798,27	878,10	965,91	101	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	
38	663,89	730,28	803,31	883,64	972,00	102	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	
39	668,07	734,88	808,37	889,21	978,13	103	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	
40	672,28	739,51	813,46	894,81	984,29	104	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	
41	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	105	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	
42	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	106	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	
43	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	107	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	
44	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	108	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	
45	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	109	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	
46	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	110	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	
47	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	111	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	
48	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	112	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	
49	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	113	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	
50	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	114	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	
51	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	115	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	
52	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	116	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	
53	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	117	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	
54	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	118	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	
55	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	119	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	
56	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	120	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	
57	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	121	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	
58	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	122	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	
59	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	123	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	
60	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	124	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	
61	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	125	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
62	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	126	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
63	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	127	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
64	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	128	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS III - CLASSE 3

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	560,35	616,39	678,03	745,83	820,41	65	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	
2	563,88	620,27	682,30	750,53	825,58	66	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	
3	567,43	624,17	686,59	755,25	830,78	67	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	
4	571,00	628,10	690,91	760,00	836,00	68	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	
5	574,60	632,06	695,27	764,80	841,28	69	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	
6	578,22	636,04	699,64	769,60	846,56	70	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	
7	581,86	640,05	704,06	774,47	851,92	71	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	
8	585,53	644,08	708,49	779,34	857,27	72	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	
9	589,22	648,14	712,95	784,25	862,68	73	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	
10	592,93	652,22	717,44	789,18	868,10	74	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	
11	596,67	656,34	721,97	794,17	873,59	75	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	
12	600,43	660,47	726,52	799,17	879,09	76	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	
13	604,21	664,63	731,09	804,20	884,62	77	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	
14	608,02	668,82	735,70	809,27	890,20	78	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	
15	611,85	673,04	740,34	814,37	895,81	79	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	
16	615,70	677,27	745,00	819,50	901,45	80	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	
17	619,58	681,54	749,69	824,66	907,13	81	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	
18	623,48	685,83	754,41	829,85	912,84	82	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	
19	627,41	690,15	759,17	835,09	918,60	83	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	
20	631,36	694,50	763,95	840,35	924,39	84	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	
21	635,34	698,87	768,76	845,64	930,20	85	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	
22	639,34	703,27	773,60	850,96	936,06	86	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	
23	643,37	707,71	778,48	856,33	941,96	87	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	
24	647,42	712,16	783,38	861,72	947,89	88	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	
25	651,50	716,65	788,32	867,15	953,87	89	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	
26	655,60	721,16	793,28	872,61	959,87	90	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	
27	659,73	725,70	798,27	878,10	965,91	91	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	
28	663,89	730,28	803,31	883,64	972,00	92	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	
29	668,07	734,88	808,37	889,21	978,13	93	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	
30	672,28	739,51	813,46	894,81	984,29	94	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	
31	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	95	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	
32	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	96	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	
33	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	97	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	
34	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	98	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	
35	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	99	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	
36	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	100	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	
37	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	101	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	
38	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	102	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	
39	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	103	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	
40	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	104	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	
41	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	105	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	
42	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	106	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	
43	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	107	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	
44	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	108	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	
45	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	109	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	
46	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	110	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	
47	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	111	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	
48	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	112	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	
49	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	113	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	
50	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	114	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	
51	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	115	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
52	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	116	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
53	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	117	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
54	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	118	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	
55	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	119	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	
56	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	120	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	
57	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	121	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	
58	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	122	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	
59	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	123	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	
60	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	124	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	
61	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	125	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
62	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	126	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
63	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	127	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
64	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	128	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS IV - CLASSE 4

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	596,67	656,34	721,97	794,17	873,59	65	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	
2	600,43	660,47	726,52	799,17	879,09	66	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	
3	604,21	664,63	731,09	804,20	884,62	67	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	
4	608,02	668,82	735,70	809,27	890,20	68	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	
5	611,85	673,04	740,34	814,37	895,81	69	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	
6	615,70	677,27	745,00	819,50	901,45	70	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	
7	619,58	681,54	749,69	824,66	907,13	71	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	
8	623,48	685,83	754,41	829,85	912,84	72	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	
9	627,41	690,15	759,17	835,09	918,60	73	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	
10	631,36	694,50	763,95	840,35	924,39	74	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	
11	635,34	698,87	768,76	845,64	930,20	75	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	
12	639,34	703,27	773,60	850,96	936,06	76	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	
13	643,37	707,71	778,48	856,33	941,96	77	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	
14	647,42	712,16	783,38	861,72	947,89	78	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	
15	651,50	716,65	788,32	867,15	953,87	79	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	
16	655,60	721,16	793,28	872,61	959,87	80	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	
17	659,73	725,70	798,27	878,10	965,91	81	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	
18	663,89	730,28	803,31	883,64	972,00	82	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	
19	668,07	734,88	808,37	889,21	978,13	83	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	
20	672,28	739,51	813,46	894,81	984,29	84	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	
21	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	85	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	
22	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	86	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	
23	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	87	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	
24	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	88	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	
25	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	89	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	
26	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	90	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	
27	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	91	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	
28	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	92	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	
29	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	93	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	
30	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	94	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	
31	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	95	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	
32	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	96	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	
33	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	97	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	
34	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	98	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	
35	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	99	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	
36	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	100	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	
37	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	101	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	
38	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	102	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	
39	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	103	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	
40	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	104	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	
41	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	105	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
42	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	106	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
43	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	107	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
44	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	108	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	
45	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	109	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	
46	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	110	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	
47	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	111	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	
48	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	112	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	
49	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	113	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	
50	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	114	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	
51	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	115	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
52	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	116	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
53	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	117	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
54	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	118	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
55	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	119	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
56	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	120	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
57	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	121	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
58	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	122	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
59	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	123	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
60	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	124	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
61	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	125	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
62	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	126	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
63	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	127	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
64	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	128	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS V - CLASSE 5

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	635,34	698,87	768,76	845,64	930,20	65	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	
2	639,34	703,27	773,60	850,96	936,06	66	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	
3	643,37	707,71	778,48	856,33	941,96	67	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	
4	647,42	712,16	783,38	861,72	947,89	68	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	
5	651,50	716,65	788,32	867,15	953,87	69	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	
6	655,60	721,16	793,28	872,61	959,87	70	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	
7	659,73	725,70	798,27	878,10	965,91	71	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	
8	663,89	730,28	803,31	883,64	972,00	72	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	
9	668,07	734,88	808,37	889,21	978,13	73	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	
10	672,28	739,51	813,46	894,81	984,29	74	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	
11	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	75	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	
12	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	76	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	
13	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	77	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	
14	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	78	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	
15	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	79	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	
16	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	80	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	
17	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	81	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	
18	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	82	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	
19	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	83	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	
20	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	84	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	
21	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	85	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	
22	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	86	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	
23	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	87	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	
24	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	88	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	
25	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	89	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	
26	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	90	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	
27	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	91	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	
28	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	92	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	
29	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	93	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	
30	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	94	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	
31	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	95	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
32	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	96	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
33	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	97	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
34	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	98	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	
35	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	99	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	
36	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	100	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	
37	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	101	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	
38	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	102	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	
39	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	103	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	
40	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	104	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	
41	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	105	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
42	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	106	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
43	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	107	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
44	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	108	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
45	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	109	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
46	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	110	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
47	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	111	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
48	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	112	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
49	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	113	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
50	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	114	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
51	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	115	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
52	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	116	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
53	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	117	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
54	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	118	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
55	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	119	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
56	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	120	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
57	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	121	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
58	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	122	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
59	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	123	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
60	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	124	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
61	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	125	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
62	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	126	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
63	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	127	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
64	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	128	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS VI - CLASSE 6

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	65	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	
2	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	66	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	
3	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	67	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	
4	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	68	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	
5	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	69	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	
6	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	70	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	
7	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	71	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	
8	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	72	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	
9	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	73	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	
10	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	74	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	
11	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	75	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	
12	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	76	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	
13	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	77	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	
14	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	78	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	
15	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	79	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	
16	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	80	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	
17	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	81	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	
18	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	82	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	
19	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	83	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	
20	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	84	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	
21	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	85	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
22	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	86	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
23	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	87	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
24	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	88	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	
25	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	89	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	
26	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	90	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	
27	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	91	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	
28	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	92	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	
29	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	93	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	
30	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	94	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	
31	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	95	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
32	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	96	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
33	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	97	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
34	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	98	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
35	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	99	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
36	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	100	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
37	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	101	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
38	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	102	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
39	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	103	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
40	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	104	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
41	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	105	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
42	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	106	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
43	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	107	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
44	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	108	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
45	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	109	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
46	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	110	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
47	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	111	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
48	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	112	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
49	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	113	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
50	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	114	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
51	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	115	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
52	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	116	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
53	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	117	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
54	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	118	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
55	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	119	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
56	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	120	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
57	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	121	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
58	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	122	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
59	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	123	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
60	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	124	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
61	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	125	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
62	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	126	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
63	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	127	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
64	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	128	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS VII - CLASSE 7

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	65	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	
2	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	66	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	
3	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	67	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	
4	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	68	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	
5	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	69	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	
6	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	70	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	
7	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	71	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	
8	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	72	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	
9	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	73	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	
10	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	74	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	
11	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	75	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
12	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	76	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
13	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	77	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
14	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	78	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	
15	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	79	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	
16	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	80	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	
17	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	81	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	
18	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	82	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	
19	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	83	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	
20	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	84	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	
21	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	85	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
22	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	86	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
23	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	87	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
24	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	88	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
25	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	89	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
26	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	90	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
27	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	91	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
28	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	92	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
29	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	93	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
30	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	94	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
31	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	95	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
32	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	96	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
33	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	97	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
34	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	98	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
35	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	99	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
36	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	100	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
37	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	101	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
38	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	102	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
39	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	103	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
40	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	104	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
41	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	105	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
42	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	106	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
43	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	107	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
44	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	108	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
45	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	109	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
46	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	110	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
47	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	111	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
48	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	112	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
49	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	113	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
50	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	114	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
51	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	115	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
52	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	116	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
53	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	117	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
54	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	118	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
55	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	119	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
56	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	120	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
57	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	121	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
58	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	122	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
59	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	123	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
60	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	124	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
61	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	125	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
62	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	126	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
63	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	127	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
64	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	128	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	

</div



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS VIII - CLASSE 8

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	65	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
2	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	66	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
3	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	67	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
4	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	68	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	
5	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	69	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	
6	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	70	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	
7	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	71	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	
8	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	72	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	
9	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	73	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	
10	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	74	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	
11	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	75	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
12	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	76	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
13	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	77	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
14	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	78	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
15	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	79	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
16	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	80	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
17	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	81	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
18	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	82	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
19	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	83	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
20	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	84	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
21	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	85	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
22	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	86	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
23	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	87	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
24	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	88	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
25	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	89	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
26	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	90	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
27	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	91	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
28	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	92	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
29	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	93	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
30	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	94	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
31	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	95	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
32	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	96	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
33	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	97	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
34	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	98	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
35	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	99	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
36	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	100	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
37	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	101	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
38	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	102	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
39	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	103	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
40	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	104	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
41	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	105	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
42	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	106	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
43	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	107	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
44	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	108	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
45	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	109	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
46	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	110	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
47	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	111	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
48	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	112	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
49	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	113	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
50	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	114	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
51	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	115	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
52	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	116	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
53	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	117	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
54	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	118	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	
55	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	119	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	
56	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	120	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	
57	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	121	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	
58	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	122	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	
59	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	123	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	
60	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	124	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	
61	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	125	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	
62	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	126	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	
63	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	127	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	
64	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	128</						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS IX - CLASSE 9

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	65	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
2	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	66	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
3	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	67	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
4	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	68	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
5	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	69	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
6	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	70	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
7	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	71	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
8	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	72	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
9	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	73	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
10	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	74	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
11	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	75	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
12	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	76	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
13	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	77	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
14	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	78	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
15	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	79	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
16	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	80	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
17	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	81	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
18	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	82	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
19	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	83	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
20	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	84	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
21	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	85	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
22	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	86	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
23	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	87	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
24	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	88	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
25	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	89	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
26	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	90	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
27	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	91	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
28	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	92	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
29	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	93	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
30	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	94	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
31	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	95	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
32	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	96	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
33	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	97	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
34	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	98	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
35	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	99	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
36	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	100	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
37	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	101	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
38	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	102	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
39	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	103	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
40	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	104	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
41	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	105	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
42	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	106	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
43	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	107	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
44	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	108	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	
45	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	109	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	
46	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	110	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	
47	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	111	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	
48	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	112	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	
49	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	113	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	
50	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	114	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	
51	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	115	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	
52	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	116	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	
53	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	117	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	
54	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	118	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	
55	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	119	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	
56	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	120	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	
57	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	121	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	
58	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	122	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	
59	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	123	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	
60	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	124	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	
61	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	125	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	
62	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	126	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	
63	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	127	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	
64	1.213,16</											



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS X - CLASSE 10

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	65	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
2	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	66	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
3	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	67	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
4	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	68	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
5	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	69	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
6	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	70	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
7	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	71	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
8	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	72	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
9	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	73	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
10	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	74	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
11	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	75	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
12	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	76	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
13	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	77	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
14	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	78	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
15	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	79	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
16	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	80	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
17	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	81	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
18	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	82	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
19	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	83	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
20	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	84	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
21	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	85	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
22	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	86	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
23	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	87	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
24	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	88	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
25	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	89	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
26	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	90	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
27	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	91	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
28	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	92	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
29	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	93	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
30	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	94	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
31	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	95	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
32	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	96	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
33	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	97	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
34	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	98	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	
35	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	99	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	
36	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	100	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	
37	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	101	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	
38	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	102	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	
39	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	103	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	
40	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	104	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	
41	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	105	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	
42	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	106	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	
43	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	107	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	
44	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	108	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	
45	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	109	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	
46	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	110	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	
47	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	111	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	
48	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	112	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	
49	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	113	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	
50	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	114	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	
51	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	115	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	
52	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	116	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	
53	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	117	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	
54	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	118	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	
55	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	119	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	
56	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	120	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	
57	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	121	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	
58	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	122	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	
59	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	123	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	
60	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	124	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	
61	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	125	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	
62	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	126	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	
63	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	127	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS XI - CLASSE 11

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	65	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
2	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	66	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
3	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	67	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
4	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	68	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
5	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	69	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
6	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	70	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
7	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	71	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
8	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	72	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
9	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	73	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
10	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	74	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
11	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	75	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
12	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	76	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
13	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	77	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
14	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	78	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
15	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	79	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
16	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	80	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
17	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	81	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
18	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	82	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
19	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	83	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
20	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	84	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
21	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	85	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
22	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	86	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
23	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	87	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
24	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	88	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	
25	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	89	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	
26	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	90	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	
27	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	91	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	
28	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	92	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	
29	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	93	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	
30	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	94	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	
31	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	95	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	
32	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	96	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	
33	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	97	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	
34	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	98	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	
35	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	99	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	
36	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	100	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	
37	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	101	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	
38	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	102	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	
39	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	103	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	
40	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	104	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	
41	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	105	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	
42	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	106	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	
43	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	107	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	
44	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	108	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	
45	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	109	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	
46	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	110	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	
47	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	111	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	
48	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	112	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	
49	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	113	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	
50	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	114	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	
51	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	115	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	
52	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	116	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	
53	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	117	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	
54	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	118	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	
55	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	119	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	
56	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	120	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	
57	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	121	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	
58	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	122	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	
59	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	123	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	
60	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	124	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	
61	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	125	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	
62	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	126	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	
63	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	127	2.04					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA A: AGENTE DE SERVIÇOS XII - CLASSE 12

NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	65	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99
2	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	66	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60
3	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	67	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27
4	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	68	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04
5	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	69	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88
6	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	70	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84
7	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	71	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84
8	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	72	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97
9	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	73	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18
10	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	74	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46
11	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	75	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86
12	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	76	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33
13	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	77	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90
14	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	78	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55
15	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	79	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31
16	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	80	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15
17	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	81	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09
18	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	82	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12
19	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	83	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25
20	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	84	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47
21	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	85	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79
22	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	86	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21
23	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	87	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71
24	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	88	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33
25	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	89	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03
26	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	90	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85
27	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	91	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75
28	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	92	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74
29	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	93	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85
30	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	94	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06
31	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	95	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37
32	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	96	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78
33	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	97	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30
34	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	98	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91
35	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	99	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64
36	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	100	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48
37	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	101	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41
38	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	102	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46
39	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	103	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59
40	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	104	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86
41	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	105	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21
42	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	106	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71
43	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	107	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29
44	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	108	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00
45	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	109	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79
46	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	110	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72
47	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	111	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76
48	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	112	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91
49	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	113	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17
50	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	114	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54
51	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	115	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02
52	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	116	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64
53	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	117	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36
54	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	118	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21
55	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	119	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18
56	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	120	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24
57	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	121	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45
58	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	122	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78
59	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	123	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22
60	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	124	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80
61	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	125	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49
62	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	126	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28
63	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	127	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII – GRUPO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I - CLASSE 1

NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	560,35	616,39	678,03	745,83	820,41	65	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24
2	563,88	620,27	682,30	750,53	825,58	66	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97
3	567,43	624,17	686,59	755,25	830,78	67	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74
4	571,00	628,10	690,91	760,00	836,00	68	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57
5	574,60	632,06	695,27	764,80	841,28	69	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44
6	578,22	636,04	699,64	769,60	846,56	70	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37
7	581,86	640,05	704,06	774,47	851,92	71	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33
8	585,53	644,08	708,49	779,34	857,27	72	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36
9	589,22	648,14	712,95	784,25	862,68	73	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42
10	592,93	652,22	717,44	789,18	868,10	74	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55
11	596,67	656,34	721,97	794,17	873,59	75	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71
12	600,43	660,47	726,52	799,17	879,09	76	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94
13	604,21	664,63	731,09	804,20	884,62	77	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21
14	608,02	668,82	735,70	809,27	890,20	78	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55
15	611,85	673,04	740,34	814,37	895,81	79	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94
16	615,70	677,27	745,00	819,50	901,45	80	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37
17	619,58	681,54	749,69	824,66	907,13	81	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87
18	623,48	685,83	754,41	829,85	912,84	82	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40
19	627,41	690,15	759,17	835,09	918,60	83	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00
20	631,36	694,50	763,95	840,35	924,39	84	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66
21	635,34	698,87	768,76	845,64	930,20	85	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36
22	639,34	703,27	773,60	850,96	936,06	86	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11
23	643,37	707,71	778,48	856,33	941,96	87	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92
24	647,42	712,16	783,38	861,72	947,89	88	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80
25	651,50	716,65	788,32	867,15	953,87	89	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73
26	655,60	721,16	793,28	872,61	959,87	90	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70
27	659,73	725,70	798,27	878,10	965,91	91	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74
28	663,89	730,28	803,31	883,64	972,00	92	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83
29	668,07	734,88	808,37	889,21	978,13	93	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99
30	672,28	739,51	813,46	894,81	984,29	94	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18
31	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	95	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46
32	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	96	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77
33	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	97	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18
34	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	98	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61
35	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	99	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11
36	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	100	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67
37	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	101	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29
38	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	102	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97
39	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	103	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73
40	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	104	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54
41	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	105	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40
42	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	106	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32
43	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	107	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32
44	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	108	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39
45	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	109	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51
46	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	110	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70
47	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	111	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95
48	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	112	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25
49	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	113	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62
50	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	114	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06
51	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	115	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58
52	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	116	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15
53	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	117	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80
54	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	118	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49
55	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	119	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27
56	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	120	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13
57	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	121	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03
58	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	122	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01
59	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	123	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06
60	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	124	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19
61	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	125	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38
62	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	126	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63
63	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	127	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96
64	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	128	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II - CLASSE 2

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	596,67	656,34	721,97	794,17	873,59	65	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	
2	600,43	660,47	726,52	799,17	879,09	66	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	
3	604,21	664,63	731,09	804,20	884,62	67	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	
4	608,02	668,82	735,70	809,27	890,20	68	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	
5	611,85	673,04	740,34	814,37	895,81	69	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	
6	615,70	677,27	745,00	819,50	901,45	70	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	
7	619,58	681,54	749,69	824,66	907,13	71	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	
8	623,48	685,83	754,41	829,85	912,84	72	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	
9	627,41	690,15	759,17	835,09	918,60	73	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	
10	631,36	694,50	763,95	840,35	924,39	74	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	
11	635,34	698,87	768,76	845,64	930,20	75	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	
12	639,34	703,27	773,60	850,96	936,06	76	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	
13	643,37	707,71	778,48	856,33	941,96	77	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	
14	647,42	712,16	783,38	861,72	947,89	78	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	
15	651,50	716,65	788,32	867,15	953,87	79	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	
16	655,60	721,16	793,28	872,61	959,87	80	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	
17	659,73	725,70	798,27	878,10	965,91	81	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	
18	663,89	730,28	803,31	883,64	972,00	82	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	
19	668,07	734,88	808,37	889,21	978,13	83	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	
20	672,28	739,51	813,46	894,81	984,29	84	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	
21	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	85	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	
22	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	86	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	
23	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	87	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	
24	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	88	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	
25	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	89	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	
26	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	90	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	
27	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	91	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	
28	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	92	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	
29	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	93	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	
30	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	94	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	
31	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	95	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	
32	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	96	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	
33	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	97	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	
34	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	98	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	
35	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	99	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	
36	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	100	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	
37	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	101	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	
38	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	102	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	
39	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	103	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	
40	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	104	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	
41	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	105	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
42	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	106	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
43	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	107	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
44	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	108	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	
45	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	109	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	
46	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	110	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	
47	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	111	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	
48	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	112	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	
49	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	113	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	
50	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	114	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	
51	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	115	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
52	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	116	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
53	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	117	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
54	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	118	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
55	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	119	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
56	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	120	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
57	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	121	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
58	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	122	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
59	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	123	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
60	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	124	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
61	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	125	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
62	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	126	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
63	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	127	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
64	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	128	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - CLASSE 3

NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	635,34	698,87	768,76	845,64	930,20	65	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36
2	639,34	703,27	773,60	850,96	936,06	66	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11
3	643,37	707,71	778,48	856,33	941,96	67	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92
4	647,42	712,16	783,38	861,72	947,89	68	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80
5	651,50	716,65	788,32	867,15	953,87	69	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73
6	655,60	721,16	793,28	872,61	959,87	70	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70
7	659,73	725,70	798,27	878,10	965,91	71	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74
8	663,89	730,28	803,31	883,64	972,00	72	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83
9	668,07	734,88	808,37	889,21	978,13	73	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99
10	672,28	739,51	813,46	894,81	984,29	74	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18
11	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	75	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46
12	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	76	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77
13	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	77	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18
14	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	78	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61
15	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	79	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11
16	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	80	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67
17	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	81	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29
18	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	82	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97
19	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	83	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73
20	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	84	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54
21	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	85	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40
22	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	86	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32
23	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	87	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32
24	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	88	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39
25	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	89	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51
26	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	90	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70
27	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	91	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95
28	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	92	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25
29	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	93	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62
30	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	94	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06
31	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	95	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58
32	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	96	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15
33	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	97	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80
34	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	98	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49
35	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	99	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27
36	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	100	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13
37	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	101	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03
38	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	102	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01
39	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	103	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06
40	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	104	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19
41	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	105	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38
42	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	106	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63
43	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	107	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96
44	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	108	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37
45	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	109	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86
46	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	110	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40
47	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	111	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03
48	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	112	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73
49	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	113	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49
50	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	114	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34
51	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	115	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28
52	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	116	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25
53	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	117	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31
54	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	118	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45
55	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	119	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68
56	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	120	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97
57	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	121	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36
58	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	122	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79
59	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	123	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32
60	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	124	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92
61	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	125	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62
62	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	126	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38
63	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	127	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25
64	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	128	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV - CLASSE 4

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	676,52	744,17	818,59	900,45	990,50	65	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	
2	680,78	748,86	823,75	906,13	996,74	66	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	
3	685,07	753,58	828,94	911,83	1.003,01	67	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	
4	689,39	758,33	834,16	917,58	1.009,34	68	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	
5	693,73	763,10	839,41	923,35	1.015,69	69	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	
6	698,10	767,91	844,70	929,17	1.022,09	70	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	
7	702,50	772,75	850,03	935,03	1.028,53	71	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	
8	706,93	777,62	855,38	940,92	1.035,01	72	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	
9	711,38	782,52	860,77	946,85	1.041,54	73	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	
10	715,86	787,45	866,20	952,82	1.048,10	74	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	
11	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	75	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	
12	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	76	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	
13	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	77	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	
14	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	78	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	
15	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	79	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	
16	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	80	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	
17	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	81	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	
18	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	82	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	
19	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	83	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	
20	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	84	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	
21	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	85	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
22	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	86	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
23	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	87	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
24	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	88	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	
25	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	89	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	
26	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	90	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	
27	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	91	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	
28	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	92	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	
29	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	93	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	
30	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	94	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	
31	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	95	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
32	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	96	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
33	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	97	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
34	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	98	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
35	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	99	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
36	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	100	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
37	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	101	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
38	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	102	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
39	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	103	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
40	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	104	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
41	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	105	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
42	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	106	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
43	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	107	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
44	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	108	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
45	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	109	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
46	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	110	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
47	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	111	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
48	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	112	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
49	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	113	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
50	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	114	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
51	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	115	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
52	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	116	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
53	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	117	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
54	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	118	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
55	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	119	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
56	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	120	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
57	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	121	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
58	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	122	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
59	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	123	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
60	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	124	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
61	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	125	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
62	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	126	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
63	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	127	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
64	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	128	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V - CLASSE 5

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	720,37	792,41	871,65	958,82	1.054,70	65	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	
2	724,91	797,40	877,14	964,85	1.061,34	66	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	
3	729,48	802,43	882,67	970,94	1.068,03	67	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	
4	734,08	807,49	888,24	977,06	1.074,77	68	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	
5	738,70	812,57	893,83	983,21	1.081,53	69	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	
6	743,35	817,69	899,46	989,41	1.088,35	70	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	
7	748,03	822,83	905,11	995,62	1.095,18	71	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	
8	752,74	828,01	910,81	1.001,89	1.102,08	72	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	
9	757,48	833,23	916,55	1.008,21	1.109,03	73	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	
10	762,25	838,48	922,33	1.014,56	1.116,02	74	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	
11	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	75	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	
12	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	76	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	
13	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	77	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	
14	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	78	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	
15	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	79	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	
16	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	80	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	
17	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	81	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	
18	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	82	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	
19	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	83	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	
20	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	84	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	
21	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	85	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
22	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	86	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
23	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	87	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
24	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	88	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
25	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	89	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
26	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	90	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
27	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	91	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
28	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	92	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
29	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	93	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
30	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	94	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
31	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	95	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
32	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	96	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
33	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	97	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
34	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	98	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
35	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	99	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
36	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	100	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
37	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	101	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
38	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	102	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
39	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	103	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
40	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	104	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
41	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	105	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
42	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	106	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
43	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	107	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
44	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	108	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
45	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	109	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
46	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	110	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
47	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	111	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
48	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	112	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
49	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	113	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
50	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	114	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
51	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	115	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
52	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	116	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
53	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	117	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
54	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	118	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
55	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	119	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
56	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	120	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
57	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	121	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
58	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	122	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
59	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	123	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
60	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	124	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
61	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	125	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
62	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	126	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
63	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	127	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
64	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	128	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	

</div



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI - CLASSE 6

NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	767,05	843,76	928,14	1.020,95	1.123,05	65	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58
2	771,88	849,07	933,98	1.027,38	1.130,12	66	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15
3	776,74	854,41	939,85	1.033,84	1.137,22	67	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80
4	781,63	859,79	945,77	1.040,35	1.144,39	68	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49
5	786,55	865,21	951,73	1.046,90	1.151,59	69	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27
6	791,51	870,66	957,73	1.053,50	1.158,85	70	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13
7	796,50	876,15	963,77	1.060,15	1.166,17	71	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03
8	801,52	881,67	969,84	1.066,82	1.173,50	72	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01
9	806,57	887,23	975,95	1.073,55	1.180,91	73	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06
10	811,65	892,82	982,10	1.080,31	1.188,34	74	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19
11	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	75	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38
12	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	76	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63
13	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	77	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96
14	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	78	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37
15	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	79	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86
16	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	80	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40
17	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	81	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03
18	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	82	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73
19	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	83	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49
20	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	84	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34
21	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	85	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28
22	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	86	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25
23	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	87	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31
24	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	88	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45
25	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	89	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68
26	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	90	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97
27	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	91	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36
28	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	92	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79
29	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	93	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32
30	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	94	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92
31	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	95	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62
32	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	96	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38
33	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	97	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25
34	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	98	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17
35	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	99	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19
36	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	100	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28
37	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	101	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45
38	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	102	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72
39	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	103	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05
40	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	104	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48
41	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	105	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99
42	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	106	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60
43	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	107	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27
44	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	108	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04
45	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	109	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88
46	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	110	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84
47	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	111	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84
48	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	112	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97
49	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	113	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18
50	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	114	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46
51	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	115	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86
52	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	116	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33
53	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	117	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90
54	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	118	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55
55	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	119	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31
56	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	120	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15
57	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	121	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09
58	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	122	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12
59	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	123	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25
60	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	124	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47
61	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	125	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79
62	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	126	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21
63	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	127	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71
64	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	128	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII - CLASSE 7

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	816,76	898,44	988,28	1.087,11	1.195,82	65	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	
2	821,91	904,10	994,51	1.093,96	1.203,36	66	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	
3	827,09	909,80	1.000,78	1.100,86	1.210,95	67	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	
4	832,30	915,53	1.007,08	1.107,79	1.218,57	68	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	
5	837,54	921,29	1.013,42	1.114,76	1.226,24	69	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	
6	842,82	927,10	1.019,81	1.121,79	1.233,97	70	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	
7	848,13	932,94	1.026,23	1.128,85	1.241,74	71	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	
8	853,47	938,82	1.032,70	1.135,97	1.249,57	72	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	
9	858,85	944,74	1.039,21	1.143,13	1.257,44	73	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	
10	864,26	950,69	1.045,76	1.150,34	1.265,37	74	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	
11	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	75	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
12	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	76	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
13	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	77	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
14	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	78	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
15	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	79	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
16	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	80	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
17	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	81	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
18	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	82	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
19	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	83	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
20	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	84	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
21	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	85	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
22	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	86	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
23	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	87	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
24	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	88	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
25	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	89	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
26	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	90	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
27	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	91	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
28	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	92	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
29	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	93	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
30	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	94	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
31	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	95	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
32	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	96	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
33	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	97	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
34	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	98	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
35	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	99	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
36	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	100	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
37	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	101	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
38	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	102	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
39	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	103	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
40	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	104	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
41	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	105	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
42	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	106	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
43	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	107	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
44	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	108	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	
45	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	109	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	
46	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	110	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	
47	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	111	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	
48	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	112	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	
49	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	113	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	
50	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	114	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	
51	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	115	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	
52	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	116	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	
53	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	117	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	
54	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	118	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	
55	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	119	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	
56	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	120	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	
57	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	121	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	
58	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	122	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	
59	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	123	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	
60	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	124	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	
61	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	125	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	
62	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	126	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	
63	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	127	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	
64	1.213,16</											



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VIII - CLASSE 8

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	869,70	956,67	1.052,34	1.157,57	1.273,33	65	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	
2	875,18	962,70	1.058,97	1.164,87	1.281,36	66	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	
3	880,69	968,76	1.065,64	1.172,20	1.289,42	67	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	
4	886,24	974,86	1.072,35	1.179,59	1.297,55	68	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	
5	891,82	981,00	1.079,10	1.187,01	1.305,71	69	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	
6	897,44	987,18	1.085,90	1.194,49	1.313,94	70	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	
7	903,09	993,40	1.092,74	1.202,01	1.322,21	71	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	
8	908,78	999,66	1.099,63	1.209,59	1.330,55	72	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	
9	914,51	1.005,96	1.106,56	1.217,22	1.338,94	73	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	
10	920,27	1.012,30	1.113,53	1.224,88	1.347,37	74	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	
11	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	75	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
12	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	76	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
13	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	77	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
14	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	78	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
15	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	79	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
16	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	80	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
17	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	81	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
18	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	82	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
19	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	83	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
20	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	84	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
21	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	85	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
22	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	86	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
23	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	87	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
24	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	88	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
25	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	89	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
26	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	90	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
27	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	91	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
28	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	92	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
29	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	93	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
30	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	94	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
31	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	95	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
32	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	96	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
33	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	97	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
34	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	98	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	
35	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	99	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	
36	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	100	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	
37	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	101	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	
38	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	102	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	
39	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	103	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	
40	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	104	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	
41	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	105	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	
42	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	106	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	
43	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	107	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	
44	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	108	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	
45	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	109	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	
46	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	110	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	
47	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	111	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	
48	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	112	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	
49	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	113	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	
50	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	114	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	
51	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	115	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	
52	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	116	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	
53	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	117	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	
54	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	118	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	
55	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	119	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	
56	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	120	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	
57	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	121	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	
58	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	122	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	
59	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	123	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	
60	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	124	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	
61	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	125	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	
62	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	126	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	
63	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	127	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IX - CLASSE 9

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	926,07	1.018,68	1.120,55	1.232,61	1.355,87	65	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	
2	931,90	1.025,09	1.127,60	1.240,36	1.364,40	66	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	
3	937,77	1.031,55	1.134,71	1.248,18	1.373,00	67	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	
4	943,68	1.038,05	1.141,86	1.256,05	1.381,66	68	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	
5	949,63	1.044,59	1.149,05	1.263,96	1.390,36	69	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	
6	955,61	1.051,17	1.156,29	1.271,92	1.399,11	70	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	
7	961,63	1.057,79	1.163,57	1.279,93	1.407,92	71	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	
8	967,69	1.064,46	1.170,91	1.288,00	1.416,80	72	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	
9	973,79	1.071,17	1.178,29	1.296,12	1.425,73	73	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	
10	979,92	1.077,91	1.185,70	1.304,27	1.434,70	74	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	
11	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	75	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
12	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	76	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
13	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	77	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
14	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	78	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
15	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	79	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
16	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	80	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
17	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	81	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
18	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	82	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
19	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	83	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
20	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	84	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
21	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	85	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
22	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	86	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
23	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	87	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
24	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	88	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	
25	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	89	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	
26	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	90	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	
27	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	91	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	
28	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	92	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	
29	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	93	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	
30	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	94	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	
31	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	95	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	
32	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	96	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	
33	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	97	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	
34	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	98	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	
35	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	99	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	
36	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	100	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	
37	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	101	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	
38	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	102	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	
39	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	103	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	
40	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	104	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	
41	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	105	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	
42	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	106	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	
43	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	107	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	
44	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	108	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	
45	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	109	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	
46	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	110	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	
47	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	111	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	
48	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	112	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	
49	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	113	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	
50	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	114	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	
51	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	115	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	
52	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	116	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	
53	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	117	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	
54	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	118	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	
55	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	119	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	
56	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	120	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	
57	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	121	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	
58	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	122	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	
59	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	123	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	
60	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	124	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	
61	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	125	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	
62	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	126	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	
63	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	127	2.043					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO X - CLASSE 10

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	986,09	1.084,70	1.193,17	1.312,49	1.443,74	65	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	
2	992,30	1.091,53	1.200,68	1.320,75	1.452,83	66	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	
3	998,55	1.098,41	1.208,25	1.329,08	1.461,99	67	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	
4	1.004,84	1.105,32	1.215,85	1.337,44	1.471,18	68	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	
5	1.011,17	1.112,29	1.223,52	1.345,87	1.480,46	69	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	
6	1.017,54	1.119,29	1.231,22	1.354,34	1.489,77	70	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	
7	1.023,95	1.126,35	1.238,99	1.362,89	1.499,18	71	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	
8	1.030,40	1.133,44	1.246,78	1.371,46	1.508,61	72	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	
9	1.036,89	1.140,58	1.254,64	1.380,10	1.518,11	73	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	
10	1.043,42	1.147,76	1.262,54	1.388,79	1.527,67	74	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	
11	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	75	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	
12	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	76	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	
13	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	77	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	
14	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	78	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	
15	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	79	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	
16	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	80	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	
17	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	81	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	
18	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	82	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	
19	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	83	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	
20	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	84	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	
21	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	85	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	
22	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	86	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	
23	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	87	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	
24	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	88	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	
25	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	89	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	
26	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	90	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	
27	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	91	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	
28	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	92	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	
29	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	93	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	
30	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	94	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	
31	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	95	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	
32	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	96	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	
33	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	97	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	
34	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	98	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	
35	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	99	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	
36	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	100	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	
37	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	101	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	
38	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	102	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	
39	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	103	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	
40	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	104	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	
41	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	105	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	
42	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	106	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	
43	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	107	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	
44	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	108	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	
45	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	109	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	
46	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	110	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	
47	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	111	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	
48	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	112	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	
49	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	113	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	
50	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	114	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	
51	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	115	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	
52	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	116	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	
53	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	117	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	
54	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	118	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	
55	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	119	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	
56	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	120	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	
57	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	121	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	
58	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	122	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	
59	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	123	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	
60	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	124	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	
61	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	125	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	
62	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	126	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	
63	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XI - CLASSE 11

NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	65	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86
2	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	66	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33
3	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	67	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90
4	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	68	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55
5	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	69	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31
6	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	70	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15
7	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	71	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09
8	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	72	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12
9	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	73	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25
10	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	74	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47
11	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	75	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79
12	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	76	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21
13	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	77	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71
14	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	78	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33
15	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	79	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03
16	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	80	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85
17	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	81	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75
18	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	82	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74
19	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	83	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85
20	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	84	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06
21	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	85	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37
22	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	86	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78
23	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	87	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30
24	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	88	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91
25	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	89	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64
26	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	90	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48
27	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	91	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41
28	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	92	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46
29	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	93	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59
30	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	94	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86
31	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	95	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21
32	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	96	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71
33	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	97	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29
34	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	98	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00
35	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	99	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79
36	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	100	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72
37	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	101	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76
38	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	102	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91
39	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	103	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17
40	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	104	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54
41	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	105	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02
42	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	106	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64
43	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	107	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36
44	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	108	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21
45	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	109	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18
46	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	110	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24
47	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	111	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45
48	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	112	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78
49	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	113	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22
50	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	114	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80
51	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	115	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49
52	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	116	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28
53	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	117	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24
54	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	118	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31
55	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	119	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51
56	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	120	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81
57	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	121	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27
58	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	122	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86
59	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	123	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55
60	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	124	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38
61	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	125	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36
62	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	126	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46
63	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	127	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA B: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XII - CLASSE 12

NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	65	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79
2	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	66	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21
3	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	67	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71
4	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	68	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33
5	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	69	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03
6	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	70	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85
7	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	71	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75
8	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	72	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74
9	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	73	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85
10	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	74	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06
11	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	75	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37
12	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	76	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78
13	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	77	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30
14	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	78	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91
15	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	79	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64
16	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	80	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48
17	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	81	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41
18	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	82	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46
19	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	83	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59
20	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	84	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86
21	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	85	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21
22	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	86	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71
23	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	87	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29
24	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	88	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00
25	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	89	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79
26	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	90	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72
27	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	91	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76
28	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	92	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91
29	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	93	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17
30	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	94	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54
31	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	95	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02
32	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	96	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64
33	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	97	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36
34	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	98	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21
35	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	99	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18
36	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	100	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24
37	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	101	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45
38	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	102	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78
39	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	103	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22
40	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	104	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80
41	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	105	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49
42	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	106	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28
43	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	107	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24
44	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	108	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31
45	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	109	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51
46	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	110	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81
47	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	111	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27
48	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	112	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86
49	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	113	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55
50	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	114	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38
51	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	115	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36
52	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	116	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46
53	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	117	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67
54	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	118	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05
55	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	119	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54
56	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	120	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19
57	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	121	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95
58	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	122	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88
59	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	123	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93
60	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	124	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10
61	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	125	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43
62	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	126	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90
63	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	127	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII – GRUPO UNIVERSITÁRIO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO I - CLASSE 1

NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	1.049,99	1.154,99	1.270,49	1.397,54	1.537,29	65	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86
2	1.056,60	1.162,26	1.278,49	1.406,34	1.546,97	66	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33
3	1.063,26	1.169,59	1.286,55	1.415,21	1.556,73	67	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90
4	1.069,96	1.176,96	1.294,66	1.424,13	1.566,54	68	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55
5	1.076,70	1.184,37	1.302,81	1.433,09	1.576,40	69	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31
6	1.083,48	1.191,83	1.311,01	1.442,11	1.586,32	70	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15
7	1.090,31	1.199,34	1.319,27	1.451,20	1.596,32	71	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09
8	1.097,18	1.206,90	1.327,59	1.460,35	1.606,39	72	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12
9	1.104,09	1.214,50	1.335,95	1.469,55	1.616,51	73	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25
10	1.111,05	1.222,16	1.344,38	1.478,82	1.626,70	74	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47
11	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	75	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79
12	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	76	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21
13	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	77	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71
14	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	78	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33
15	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	79	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03
16	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	80	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85
17	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	81	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75
18	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	82	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74
19	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	83	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85
20	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	84	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06
21	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	85	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37
22	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	86	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78
23	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	87	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30
24	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	88	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91
25	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	89	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64
26	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	90	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48
27	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	91	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41
28	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	92	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46
29	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	93	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59
30	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	94	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86
31	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	95	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21
32	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	96	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71
33	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	97	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29
34	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	98	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00
35	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	99	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79
36	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	100	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72
37	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	101	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76
38	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	102	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91
39	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	103	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17
40	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	104	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54
41	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	105	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02
42	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	106	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64
43	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	107	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36
44	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	108	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21
45	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	109	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18
46	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	110	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24
47	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	111	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45
48	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	112	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78
49	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	113	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22
50	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	114	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80
51	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	115	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49
52	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	116	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28
53	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	117	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24
54	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	118	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31
55	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	119	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51
56	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	120	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81
57	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	121	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27
58	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	122	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86
59	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	123	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55
60	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	124	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38
61	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	125	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36
62	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	126	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46
63	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	127	2.316,56</				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO II - CLASSE 2

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	1.118,05	1.229,86	1.352,85	1.488,14	1.636,95	65	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	
2	1.125,09	1.237,60	1.361,36	1.497,50	1.647,25	66	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	
3	1.132,18	1.245,40	1.369,94	1.506,93	1.657,62	67	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	
4	1.139,31	1.253,24	1.378,56	1.516,42	1.668,06	68	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	
5	1.146,49	1.261,14	1.387,25	1.525,98	1.678,58	69	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	
6	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59	1.689,15	70	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	
7	1.160,98	1.277,08	1.404,79	1.545,27	1.699,80	71	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	
8	1.168,29	1.285,12	1.413,63	1.554,99	1.710,49	72	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	
9	1.175,65	1.293,22	1.422,54	1.564,79	1.721,27	73	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	
10	1.183,06	1.301,37	1.431,51	1.574,66	1.732,13	74	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	
11	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	75	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	
12	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	76	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	
13	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	77	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	
14	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	78	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	
15	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	79	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	
16	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	80	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	
17	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	81	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	
18	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	82	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	
19	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	83	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	
20	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	84	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	
21	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	85	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	
22	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	86	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	
23	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	87	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	
24	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	88	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	
25	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	89	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	
26	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	90	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	
27	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	91	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	
28	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	92	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	
29	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	93	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	
30	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	94	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	
31	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	95	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	
32	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	96	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	
33	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	97	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	
34	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	98	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	
35	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	99	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	
36	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	100	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	
37	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	101	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	
38	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	102	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	
39	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	103	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	
40	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	104	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	
41	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	105	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	
42	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	106	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	
43	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	107	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	
44	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	108	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	
45	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	109	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	
46	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	110	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	
47	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	111	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	
48	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	112	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	
49	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	113	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	
50	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	114	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	
51	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	115	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	
52	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	116	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	
53	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	117	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	
54	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	118	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	
55	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	119	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	
56	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	120	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	
57	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	121	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	
58	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	122	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	
59	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	123	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	
60	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	124	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	
61	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	125	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	
62	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	126	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	
63	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO III - CLASSE 3

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	1.190,51	1.309,56	1.440,52	1.584,57	1.743,03	65	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	
2	1.198,01	1.317,81	1.449,59	1.594,55	1.754,01	66	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	
3	1.205,56	1.326,12	1.458,73	1.604,60	1.765,06	67	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	
4	1.213,16	1.334,48	1.467,93	1.614,72	1.776,19	68	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	
5	1.220,80	1.342,88	1.477,17	1.624,89	1.787,38	69	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	
6	1.228,49	1.351,34	1.486,47	1.635,12	1.798,63	70	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	
7	1.236,23	1.359,85	1.495,84	1.645,42	1.809,96	71	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	
8	1.244,02	1.368,42	1.505,26	1.655,79	1.821,37	72	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	
9	1.251,86	1.377,05	1.514,76	1.666,24	1.832,86	73	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	
10	1.259,75	1.385,73	1.524,30	1.676,73	1.844,40	74	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	
11	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	75	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	
12	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	76	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	
13	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	77	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	
14	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	78	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	
15	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	79	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	
16	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	80	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	
17	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	81	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	
18	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	82	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	
19	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	83	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	
20	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	84	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	
21	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	85	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	
22	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	86	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	
23	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	87	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	
24	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	88	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	
25	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	89	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	
26	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	90	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	
27	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	91	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	
28	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	92	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	
29	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	93	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	
30	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	94	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	
31	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	95	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	
32	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	96	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	
33	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	97	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	
34	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	98	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	
35	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	99	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	
36	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	100	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	
37	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	101	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	
38	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	102	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	
39	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	103	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	
40	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	104	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	
41	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	105	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	
42	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	106	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	
43	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	107	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	
44	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	108	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	
45	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	109	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	
46	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	110	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	
47	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	111	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	
48	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	112	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	
49	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	113	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	
50	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	114	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	
51	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	115	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	
52	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	116	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	
53	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	117	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51	
54	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	118	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27	
55	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	119	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17	
56	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	120	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20	
57	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	121	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40	
58	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	122	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75	
59	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	123	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30	3.750,23	
60	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	124	2.577,59	2.835,35	3.118,89	3.430,78	3.773,86	
61	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	125	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62	
62	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	126	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55	
63	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO IV - CLASSE 4

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	1.267,69	1.394,46	1.533,91	1.687,30	1.856,03	65	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	
2	1.275,68	1.403,25	1.543,58	1.697,94	1.867,73	66	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	
3	1.283,72	1.412,09	1.553,30	1.708,63	1.879,49	67	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	
4	1.291,81	1.420,99	1.563,09	1.719,40	1.891,34	68	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	
5	1.299,95	1.429,95	1.572,95	1.730,25	1.903,28	69	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	
6	1.308,14	1.438,95	1.582,85	1.741,14	1.915,25	70	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	
7	1.316,38	1.448,02	1.592,82	1.752,10	1.927,31	71	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	
8	1.324,67	1.457,14	1.602,85	1.763,14	1.939,45	72	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	
9	1.333,02	1.466,32	1.612,95	1.774,25	1.951,68	73	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	
10	1.341,42	1.475,56	1.623,12	1.785,43	1.963,97	74	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	
11	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	75	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	
12	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	76	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	
13	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	77	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	
14	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	78	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	
15	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	79	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	
16	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	80	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	
17	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	81	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	
18	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	82	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	
19	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	83	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	
20	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	84	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	
21	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	85	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	
22	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	86	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	
23	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	87	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	
24	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	88	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	
25	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	89	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	
26	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	90	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	
27	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	91	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	
28	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	92	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	
29	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	93	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	
30	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	94	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	
31	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	95	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	
32	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	96	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	
33	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	97	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	
34	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	98	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	
35	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	99	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	
36	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	100	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	
37	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	101	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	
38	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	102	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	
39	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	103	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	
40	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	104	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	
41	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	105	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	
42	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	106	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	
43	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	107	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51	
44	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	108	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27	
45	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	109	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17	
46	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	110	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20	
47	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	111	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40	
48	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	112	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75	
49	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	113	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30	3.750,23	
50	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	114	2.577,59	2.835,35	3.118,89	3.430,78	3.773,86	
51	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	115	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62	
52	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	116	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55	
53	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	117	2.626,61	2.889,27	3.178,20	3.496,02	3.845,62	
54	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	118	2.643,16	2.907,48	3.198,23	3.518,05	3.869,86	
55	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	119	2.659,81	2.925,79	3.218,37	3.540,21	3.894,23	
56	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	120	2.676,57	2.944,23	3.238,65	3.562,52	3.918,77	
57	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	121	2.693,43	2.962,77	3.259,05	3.584,96	3.943,46	
58	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	122	2.710,40	2.981,44	3.279,58	3.607,54	3.968,29	
59	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	123	2.727,48	3.000,23	3.300,25	3.630,28	3.993,31	
60	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	124	2.744,66	3.019,13	3.321,04	3.653,14	4.018,45	
61	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	125	2.761,95	3.038,15	3.341,97	3.676,17	4.043,79	
62	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	126	2.779,35	3.057,29	3.363,02	3.699,32	4.069,25	
63	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO V - CLASSE 5

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	1.349,87	1.484,86	1.633,35	1.796,69	1.976,36	65	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	
2	1.358,37	1.494,21	1.643,63	1.807,99	1.988,79	66	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	
3	1.366,93	1.503,62	1.653,98	1.819,38	2.001,32	67	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	
4	1.375,54	1.513,09	1.664,40	1.830,84	2.013,92	68	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	
5	1.384,21	1.522,63	1.674,89	1.842,38	2.026,62	69	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	
6	1.392,93	1.532,22	1.685,44	1.853,98	2.039,38	70	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	
7	1.401,71	1.541,88	1.696,07	1.865,68	2.052,25	71	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	
8	1.410,54	1.551,59	1.706,75	1.877,43	2.065,17	72	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	
9	1.419,43	1.561,37	1.717,51	1.889,26	2.078,19	73	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	
10	1.428,37	1.571,21	1.728,33	1.901,16	2.091,28	74	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	
11	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	75	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	
12	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	76	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	
13	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	77	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	
14	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	78	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	
15	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	79	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	
16	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	80	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	
17	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	81	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	
18	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	82	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	
19	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	83	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	
20	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	84	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	
21	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	85	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	
22	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	86	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	
23	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	87	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	
24	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	88	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	
25	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	89	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	
26	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	90	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	
27	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	91	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	
28	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	92	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	
29	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	93	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	
30	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	94	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	
31	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	95	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	
32	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	96	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	
33	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	97	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51	
34	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	98	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27	
35	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	99	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17	
36	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	100	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20	
37	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	101	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40	
38	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	102	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75	
39	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	103	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30	3.750,23	
40	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	104	2.577,59	2.835,35	3.118,89	3.430,78	3.773,86	
41	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	105	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62	
42	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	106	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55	
43	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	107	2.626,61	2.889,27	3.178,20	3.496,02	3.845,62	
44	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	108	2.643,16	2.907,48	3.198,23	3.518,05	3.869,86	
45	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,87	109	2.659,81	2.925,79	3.218,37	3.540,21	3.894,23	
46	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	110	2.676,57	2.944,23	3.238,65	3.562,52	3.918,77	
47	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	111	2.693,43	2.962,77	3.259,05	3.584,96	3.943,46	
48	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	112	2.710,40	2.981,44	3.279,58	3.607,54	3.968,29	
49	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	113	2.727,48	3.000,23	3.300,25	3.630,28	3.993,31	
50	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	114	2.744,66	3.019,13	3.321,04	3.653,14	4.018,45	
51	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	115	2.761,95	3.038,15	3.341,97	3.676,17	4.043,79	
52	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	116	2.779,35	3.057,29	3.363,02	3.699,32	4.069,25	
53	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	117	2.796,86	3.076,55	3.384,21	3.722,63	4.094,89	
54	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	118	2.814,48	3.095,93	3.405,52	3.746,07	4.120,68	
55	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	119	2.832,21	3.115,43	3.426,97	3.769,67	4.146,64	
56	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	120	2.850,05	3.135,06	3.448,57	3.793,43	4.172,77	
57	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	121	2.868,01	3.154,81	3.470,29	3.817,32	4.199,05	
58	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	122	2.886,08	3.174,69	3.492,16	3.841,38	4.225,52	
59	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	123	2.904,26	3.194,69	3.514,16	3.865,58	4.252,14	
60	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	124	2.922,56	3.214,82	3.536,30	3.889,93	4.278,92	
61	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	125	2.940,97	3.235,07	3.558,58	3.914,44	4.305,88	
62	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	126	2.959,50	3.255,45	3.581,00	3.939,10	4.333,01	
63	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO VI - CLASSE 6

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	1.437,37	1.581,11	1.739,22	1.913,14	2.104,45	65	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	
2	1.446,43	1.591,07	1.750,18	1.925,20	2.117,72	66	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	
3	1.455,54	1.601,09	1.761,20	1.937,32	2.131,05	67	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	
4	1.464,71	1.611,18	1.772,30	1.949,53	2.144,48	68	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	
5	1.473,94	1.621,33	1.783,46	1.961,81	2.157,99	69	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	
6	1.483,23	1.631,55	1.794,71	1.974,18	2.171,60	70	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	
7	1.492,57	1.641,83	1.806,01	1.986,61	2.185,27	71	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	
8	1.501,97	1.652,17	1.817,39	1.999,13	2.199,04	72	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	
9	1.511,43	1.662,57	1.828,83	2.011,71	2.212,88	73	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	
10	1.520,95	1.673,05	1.840,36	2.024,40	2.226,84	74	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	
11	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	75	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	
12	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	76	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	
13	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	77	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	
14	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	78	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	
15	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	79	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	
16	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	80	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	
17	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	81	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	
18	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	82	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	
19	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	83	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	
20	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	84	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	
21	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	85	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	
22	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	86	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	
23	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	87	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51	
24	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	88	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27	
25	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	89	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17	
26	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	90	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20	
27	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	91	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40	
28	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	92	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75	
29	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	93	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30	3.750,23	
30	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	94	2.577,59	2.835,35	3.118,89	3.430,78	3.773,86	
31	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	95	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62	
32	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	96	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55	
33	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	97	2.626,61	2.889,27	3.178,20	3.496,02	3.845,62	
34	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	98	2.643,16	2.907,48	3.198,23	3.518,05	3.869,86	
35	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	99	2.659,81	2.925,79	3.218,37	3.540,21	3.894,23	
36	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	100	2.676,57	2.944,23	3.238,65	3.562,52	3.918,77	
37	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	101	2.693,43	2.962,77	3.259,05	3.584,96	3.943,46	
38	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	102	2.710,40	2.981,44	3.279,58	3.607,54	3.968,29	
39	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	103	2.727,48	3.000,23	3.300,25	3.630,28	3.993,31	
40	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	104	2.744,66	3.019,13	3.321,04	3.653,14	4.018,45	
41	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	105	2.761,95	3.038,15	3.341,97	3.676,17	4.043,79	
42	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	106	2.779,35	3.057,29	3.363,02	3.699,32	4.069,25	
43	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	107	2.796,86	3.076,55	3.384,21	3.722,63	4.094,89	
44	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	108	2.814,48	3.095,93	3.405,52	3.746,07	4.120,68	
45	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	109	2.832,21	3.115,43	3.426,97	3.769,67	4.146,64	
46	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	110	2.850,05	3.135,06	3.448,57	3.793,43	4.172,77	
47	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	111	2.868,01	3.154,81	3.470,29	3.817,32	4.199,05	
48	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	112	2.886,08	3.174,69	3.492,16	3.841,38	4.225,52	
49	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	113	2.904,26	3.194,69	3.514,16	3.865,58	4.252,14	
50	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	114	2.922,56	3.214,82	3.536,30	3.889,93	4.278,92	
51	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	115	2.940,97	3.235,07	3.558,58	3.914,44	4.305,88	
52	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	116	2.959,50	3.255,45	3.581,00	3.939,10	4.333,01	
53	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	117	2.978,14	3.275,95	3.603,55	3.963,91	4.360,30	
54	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	118	2.996,90	3.296,59	3.626,25	3.988,88	4.387,77	
55	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	119	3.015,78	3.317,36	3.649,10	4.014,01	4.415,41	
56	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	120	3.034,78	3.338,26	3.672,09	4.039,30	4.443,23	
57	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	121	3.053,90	3.359,29	3.695,22	4.064,74	4.471,21	
58	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	122	3.073,14	3.380,45	3.718,50	4.090,35	4.499,39	
59	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	123	3.092,50	3.401,75	3.741,93	4.116,12	4.527,73	
60	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	124	3.111,98	3.423,18	3.765,50	4.142,05	4.556,26	
61	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	125	3.131,59	3.444,75	3.789,23	4.168,15	4.584,97	
62	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	126	3.151,32	3.466,45	3.813,10	4.194,41	4.613,85	
63	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO VII - CLASSE 7

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	1.530,53	1.683,58	1.851,94	2.037,13	2.240,84	65	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	
2	1.540,17	1.694,19	1.863,61	2.049,97	2.254,97	66	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	
3	1.549,87	1.704,86	1.875,35	2.062,89	2.269,18	67	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	
4	1.559,63	1.715,59	1.887,15	2.075,87	2.283,46	68	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	
5	1.569,46	1.726,41	1.899,05	2.088,96	2.297,86	69	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	
6	1.579,35	1.737,29	1.911,02	2.102,12	2.312,33	70	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	
7	1.589,30	1.748,23	1.923,05	2.115,36	2.326,90	71	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	
8	1.599,31	1.759,24	1.935,16	2.128,68	2.341,55	72	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	
9	1.609,39	1.770,33	1.947,36	2.142,10	2.356,31	73	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	
10	1.619,53	1.781,48	1.959,63	2.155,59	2.371,15	74	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	
11	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	75	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	
12	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	76	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	
13	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	77	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51	
14	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	78	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27	
15	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	79	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17	
16	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	80	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20	
17	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	81	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40	
18	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	82	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75	
19	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	83	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30	3.750,23	
20	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	84	2.577,59	2.835,35	3.118,89	3.430,78	3.773,86	
21	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	85	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62	
22	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	86	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55	
23	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	87	2.626,61	2.889,27	3.178,20	3.496,02	3.845,62	
24	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	88	2.643,16	2.907,48	3.198,23	3.518,05	3.869,86	
25	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	89	2.659,81	2.925,79	3.218,37	3.540,21	3.894,23	
26	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	90	2.676,57	2.944,23	3.238,65	3.562,52	3.918,77	
27	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	91	2.693,43	2.962,77	3.259,05	3.584,96	3.943,46	
28	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	92	2.710,40	2.981,44	3.279,58	3.607,54	3.968,29	
29	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	93	2.727,48	3.000,23	3.300,25	3.630,28	3.993,31	
30	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	94	2.744,66	3.019,13	3.321,04	3.653,14	4.018,45	
31	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	95	2.761,95	3.038,15	3.341,97	3.676,17	4.043,79	
32	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	96	2.779,35	3.057,29	3.363,02	3.699,32	4.069,25	
33	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	97	2.796,86	3.076,55	3.384,21	3.722,63	4.094,89	
34	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	98	2.814,48	3.095,93	3.405,52	3.746,07	4.120,68	
35	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	99	2.832,21	3.115,43	3.426,97	3.769,67	4.146,64	
36	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	100	2.850,05	3.135,06	3.448,57	3.793,43	4.172,77	
37	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	101	2.868,01	3.154,81	3.470,29	3.817,32	4.199,05	
38	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	102	2.886,08	3.174,69	3.492,16	3.841,38	4.225,52	
39	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	103	2.904,26	3.194,69	3.514,16	3.865,58	4.252,14	
40	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	104	2.922,56	3.214,82	3.536,30	3.889,93	4.278,92	
41	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	105	2.940,97	3.235,07	3.558,58	3.914,44	4.305,88	
42	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	106	2.959,50	3.255,45	3.581,00	3.939,10	4.333,01	
43	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	107	2.978,14	3.275,95	3.603,55	3.963,91	4.360,30	
44	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	108	2.996,90	3.296,59	3.626,25	3.988,88	4.387,77	
45	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	109	3.015,78	3.317,36	3.649,10	4.014,01	4.415,41	
46	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	110	3.034,78	3.338,26	3.672,09	4.039,30	4.443,23	
47	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	111	3.053,90	3.359,29	3.695,22	4.064,74	4.471,21	
48	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	112	3.073,14	3.380,45	3.718,50	4.090,35	4.499,39	
49	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	113	3.092,50	3.401,75	3.741,93	4.116,12	4.527,73	
50	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	114	3.111,98	3.423,18	3.765,50	4.142,05	4.556,26	
51	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	115	3.131,59	3.444,75	3.789,23	4.168,15	4.584,97	
52	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	116	3.151,32	3.466,45	3.813,10	4.194,41	4.613,85	
53	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	117	3.171,17	3.488,29	3.837,12	4.220,83	4.642,91	
54	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	118	3.191,15	3.510,27	3.861,30	4.247,43	4.672,17	
55	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	119	3.211,25	3.532,38	3.885,62	4.274,18	4.701,60	
56	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	120	3.231,48	3.554,63	3.910,09	4.301,10	4.731,21	
57	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	121	3.251,84	3.577,02	3.934,72	4.328,19	4.761,01	
58	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	122	3.272,33	3.599,56	3.959,52	4.355,47	4.791,02	
59	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	123	3.292,95	3.622,25	3.984,48	4.382,93	4.821,22	
60	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	124	3.313,70	3.645,07	4.009,58	4.410,54	4.851,59	
61	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	125	3.334,58	3.668,04	4.034,84	4.438,32	4.882,15	
62	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	126	3.355,59	3.691,15	4.060,27	4.466,30	4.912,93	
63	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO VIII - CLASSE 8											
Interstício de nível: 0,63%						Interstício de referência: 10,00%					
NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	1.629,73	1.792,70	1.971,97	2.169,17	2.386,09	65	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43
2	1.640,00	1.804,00	1.984,40	2.182,84	2.401,12	66	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90
3	1.650,33	1.815,36	1.996,90	2.196,59	2.416,25	67	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51
4	1.660,73	1.826,80	2.009,48	2.210,43	2.431,47	68	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27
5	1.671,19	1.838,31	2.022,14	2.224,35	2.446,79	69	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17
6	1.681,72	1.849,89	2.034,88	2.238,37	2.462,21	70	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20
7	1.692,31	1.861,54	2.047,69	2.252,46	2.477,71	71	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40
8	1.702,97	1.873,27	2.060,60	2.266,66	2.493,33	72	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75
9	1.713,70	1.885,07	2.073,58	2.280,94	2.509,03	73	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30	3.750,23
10	1.724,50	1.896,95	2.086,65	2.295,32	2.524,85	74	2.577,59	2.835,35	3.118,89	3.430,78	3.773,86
11	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	75	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62
12	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	76	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55
13	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	77	2.626,61	2.889,27	3.178,20	3.496,02	3.845,62
14	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	78	2.643,16	2.907,48	3.198,23	3.518,05	3.869,86
15	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	79	2.659,81	2.925,79	3.218,37	3.540,21	3.894,23
16	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	80	2.676,57	2.944,23	3.238,65	3.562,52	3.918,77
17	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	81	2.693,43	2.962,77	3.259,05	3.584,96	3.943,46
18	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	82	2.710,40	2.981,44	3.279,58	3.607,54	3.968,29
19	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	83	2.727,48	3.000,23	3.300,25	3.630,28	3.993,31
20	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	84	2.744,66	3.019,13	3.321,04	3.653,14	4.018,45
21	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	85	2.761,95	3.038,15	3.341,97	3.676,17	4.043,79
22	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	86	2.779,35	3.057,29	3.363,02	3.699,32	4.069,25
23	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	87	2.796,86	3.076,55	3.384,21	3.722,63	4.094,89
24	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	88	2.814,48	3.095,93	3.405,52	3.746,07	4.120,68
25	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	89	2.832,21	3.115,43	3.426,97	3.769,67	4.146,64
26	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	90	2.850,05	3.135,06	3.448,57	3.793,43	4.172,77
27	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	91	2.868,01	3.154,81	3.470,29	3.817,32	4.199,05
28	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	92	2.886,08	3.174,69	3.492,16	3.841,38	4.225,52
29	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	93	2.904,26	3.194,69	3.514,16	3.865,58	4.252,14
30	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	94	2.922,56	3.214,82	3.536,30	3.889,93	4.278,92
31	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	95	2.940,97	3.235,07	3.558,58	3.914,44	4.305,88
32	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	96	2.959,50	3.255,45	3.581,00	3.939,10	4.333,01
33	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	97	2.978,14	3.275,95	3.603,55	3.963,91	4.360,30
34	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	98	2.996,90	3.296,59	3.626,25	3.988,88	4.387,77
35	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	99	3.015,78	3.317,36	3.649,10	4.014,01	4.415,41
36	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	100	3.034,78	3.338,26	3.672,09	4.039,30	4.443,23
37	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	101	3.053,90	3.359,29	3.695,22	4.064,74	4.471,21
38	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	102	3.073,14	3.380,45	3.718,50	4.090,35	4.499,39
39	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	103	3.092,50	3.401,75	3.741,93	4.116,12	4.527,73
40	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	104	3.111,98	3.423,18	3.765,50	4.142,05	4.556,26
41	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	105	3.131,59	3.444,75	3.789,23	4.168,15	4.584,97
42	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	106	3.151,32	3.466,45	3.813,10	4.194,41	4.613,85
43	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	107	3.171,17	3.488,29	3.837,12	4.220,83	4.642,91
44	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	108	3.191,15	3.510,27	3.861,30	4.247,43	4.672,17
45	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	109	3.211,25	3.532,38	3.885,62	4.274,18	4.701,60
46	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	110	3.231,48	3.554,63	3.910,09	4.301,10	4.731,21
47	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	111	3.251,84	3.577,02	3.934,72	4.328,19	4.761,01
48	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	112	3.272,33	3.599,56	3.959,52	4.355,47	4.791,02
49	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	113	3.292,95	3.622,25	3.984,48	4.382,93	4.821,22
50	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	114	3.313,70	3.645,07	4.009,58	4.410,54	4.851,59
51	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	115	3.334,58	3.668,04	4.034,84	4.438,32	4.882,15
52	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	116	3.355,59	3.691,15	4.060,27	4.466,30	4.912,93
53	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	117	3.376,73	3.714,40	4.085,84	4.494,42	4.943,86
54	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	118	3.398,00	3.737,80	4.111,58	4.522,74	4.975,01
55	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	119	3.419,41	3.761,35	4.137,49	4.551,24	5.006,36
56	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	120	3.440,95	3.785,05	4.163,56	4.579,92	5.037,91
57	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	121	3.462,63	3.808,89	4.189,78	4.608,76	5.069,64
58	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	122	3.484,44	3.832,88	4.216,17	4.637,79	5.101,57
59	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	123	3.506,39	3.857,03	4.242,73	4.667,00	5.133,70
60	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	124	3.528,48	3.881,33	4.269,46	4.696,41	5.166,05
61	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	125	3.550,71	3.905,78	4.296,36	4.726,00	5.198,60
62	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	126	3.573,08	3.930,39	4.323,43	4.755,77	5.231,35
63	2.405,52	2.646,									



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO IX - CLASSE 9

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	1.735,36	1.908,90	2.099,79	2.309,77	2.540,75	65	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62	
2	1.746,29	1.920,92	2.113,01	2.324,31	2.556,74	66	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55	
3	1.757,29	1.933,02	2.126,32	2.338,95	2.572,85	67	2.626,61	2.889,27	3.178,20	3.496,02	3.845,62	
4	1.768,36	1.945,20	2.139,72	2.353,69	2.589,06	68	2.643,16	2.907,48	3.198,23	3.518,05	3.869,86	
5	1.779,50	1.957,45	2.153,20	2.368,52	2.605,37	69	2.659,81	2.925,79	3.218,37	3.540,21	3.894,23	
6	1.790,71	1.969,78	2.166,76	2.383,44	2.621,78	70	2.676,57	2.944,23	3.238,65	3.562,52	3.918,77	
7	1.801,99	1.982,19	2.180,41	2.398,45	2.638,30	71	2.693,43	2.962,77	3.259,05	3.584,96	3.943,46	
8	1.813,34	1.994,67	2.194,14	2.413,55	2.654,91	72	2.710,40	2.981,44	3.279,58	3.607,54	3.968,29	
9	1.824,76	2.007,24	2.207,96	2.428,76	2.671,64	73	2.727,48	3.000,23	3.300,25	3.630,28	3.993,31	
10	1.836,26	2.019,89	2.221,88	2.444,07	2.688,48	74	2.744,66	3.019,13	3.321,04	3.653,14	4.018,45	
11	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	75	2.761,95	3.038,15	3.341,97	3.676,17	4.043,79	
12	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	76	2.779,35	3.057,29	3.363,02	3.699,32	4.069,25	
13	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	77	2.796,86	3.076,55	3.384,21	3.722,63	4.094,89	
14	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	78	2.814,48	3.095,93	3.405,52	3.746,07	4.120,68	
15	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	79	2.832,21	3.115,43	3.426,97	3.769,67	4.146,64	
16	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	80	2.850,05	3.135,06	3.448,57	3.793,43	4.172,77	
17	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	81	2.868,01	3.154,81	3.470,29	3.817,32	4.199,05	
18	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	82	2.886,08	3.174,69	3.492,16	3.841,38	4.225,52	
19	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	83	2.904,26	3.194,69	3.514,16	3.865,58	4.252,14	
20	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	84	2.922,56	3.214,82	3.536,30	3.889,93	4.278,92	
21	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	85	2.940,97	3.235,07	3.558,58	3.914,44	4.305,88	
22	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	86	2.959,50	3.255,45	3.581,00	3.939,10	4.333,01	
23	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	87	2.978,14	3.275,95	3.603,55	3.963,91	4.360,30	
24	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	88	2.996,90	3.296,59	3.626,25	3.988,88	4.387,77	
25	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	89	3.015,78	3.317,36	3.649,10	4.014,01	4.415,41	
26	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	90	3.034,78	3.338,26	3.672,09	4.039,30	4.443,23	
27	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	91	3.053,90	3.359,29	3.695,22	4.064,74	4.471,21	
28	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	92	3.073,14	3.380,45	3.718,50	4.090,35	4.499,39	
29	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	93	3.092,50	3.401,75	3.741,93	4.116,12	4.527,73	
30	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	94	3.111,98	3.423,18	3.765,50	4.142,05	4.556,26	
31	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	95	3.131,59	3.444,75	3.789,23	4.168,15	4.584,97	
32	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	96	3.151,32	3.466,45	3.813,10	4.194,41	4.613,85	
33	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	97	3.171,17	3.488,29	3.837,12	4.220,83	4.642,91	
34	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	98	3.191,15	3.510,27	3.861,30	4.247,43	4.672,17	
35	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	99	3.211,25	3.532,38	3.885,62	4.274,18	4.701,60	
36	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	100	3.231,48	3.554,63	3.910,09	4.301,10	4.731,21	
37	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	101	3.251,84	3.577,02	3.934,72	4.328,19	4.761,01	
38	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	102	3.272,33	3.599,56	3.959,52	4.355,47	4.791,02	
39	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	103	3.292,95	3.622,25	3.984,48	4.382,93	4.821,22	
40	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	104	3.313,70	3.645,07	4.009,58	4.410,54	4.851,59	
41	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	105	3.334,58	3.668,04	4.034,84	4.438,32	4.882,15	
42	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	106	3.355,59	3.691,15	4.060,27	4.466,30	4.912,93	
43	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	107	3.376,73	3.714,40	4.085,84	4.494,42	4.943,86	
44	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	108	3.398,00	3.737,80	4.111,58	4.522,74	4.975,01	
45	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	109	3.419,41	3.761,35	4.137,49	4.551,24	5.006,36	
46	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	110	3.440,95	3.785,05	4.163,56	4.579,92	5.037,91	
47	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	111	3.462,63	3.808,89	4.189,78	4.608,76	5.069,64	
48	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	112	3.484,44	3.832,88	4.216,17	4.637,79	5.101,57	
49	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	113	3.506,39	3.857,03	4.242,73	4.667,00	5.133,70	
50	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	114	3.528,48	3.881,33	4.269,46	4.696,41	5.166,05	
51	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	115	3.550,71	3.905,78	4.296,36	4.726,00	5.198,60	
52	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	116	3.573,08	3.930,39	4.323,43	4.755,77	5.231,35	
53	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	117	3.595,59	3.955,15	4.350,67	4.785,74	5.264,31	
54	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	118	3.618,24	3.980,06	4.378,07	4.815,88	5.297,47	
55	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	119	3.641,03	4.005,13	4.405,64	4.846,20	5.330,82	
56	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	120	3.663,97	4.030,37	4.433,41	4.876,75	5.364,43	
57	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51	121	3.687,05	4.055,76	4.461,34	4.907,47	5.398,22	
58	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27	122	3.710,28	4.081,31	4.489,44	4.938,38	5.432,22	
59	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17	123	3.733,65	4.107,02	4.517,72	4.969,49	5.466,44	
60	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20	124	3.757,17	4.132,89	4.546,18	5.000,80	5.500,88	
61	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40	125	3.780,84	4.158,92	4.574,81	5.032,29	5.535,52	
62	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75	126	3.804,66	4.185,13	4.603,64	5.064,00	5.570,40	
63	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO X - CLASSE 10

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	1.847,83	2.032,61	2.235,87	2.459,46	2.705,41	65	2.761,95	3.038,15	3.341,97	3.676,17	4.043,79	
2	1.859,47	2.045,42	2.249,96	2.474,96	2.722,46	66	2.779,35	3.057,29	3.363,02	3.699,32	4.069,25	
3	1.871,18	2.058,30	2.264,13	2.490,54	2.739,59	67	2.796,86	3.076,55	3.384,21	3.722,63	4.094,89	
4	1.882,97	2.071,27	2.278,40	2.506,24	2.756,86	68	2.814,48	3.095,93	3.405,52	3.746,07	4.120,68	
5	1.894,83	2.084,31	2.292,74	2.522,01	2.774,21	69	2.832,21	3.115,43	3.426,97	3.769,67	4.146,64	
6	1.906,77	2.097,45	2.307,20	2.537,92	2.791,71	70	2.850,05	3.135,06	3.448,57	3.793,43	4.172,77	
7	1.918,78	2.110,66	2.321,73	2.553,90	2.809,29	71	2.868,01	3.154,81	3.470,29	3.817,32	4.199,05	
8	1.930,87	2.123,96	2.336,36	2.570,00	2.827,00	72	2.886,08	3.174,69	3.492,16	3.841,38	4.225,52	
9	1.943,03	2.137,33	2.351,06	2.586,17	2.844,79	73	2.904,26	3.194,69	3.514,16	3.865,58	4.252,14	
10	1.955,27	2.150,80	2.365,88	2.602,47	2.862,72	74	2.922,56	3.214,82	3.536,30	3.889,93	4.278,92	
11	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	75	2.940,97	3.235,07	3.558,58	3.914,44	4.305,88	
12	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	76	2.959,50	3.255,45	3.581,00	3.939,10	4.333,01	
13	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	77	2.978,14	3.275,95	3.603,55	3.963,91	4.360,30	
14	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	78	2.996,90	3.296,59	3.626,25	3.988,88	4.387,77	
15	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	79	3.015,78	3.317,36	3.649,10	4.014,01	4.415,41	
16	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	80	3.034,78	3.338,26	3.672,09	4.039,30	4.443,23	
17	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	81	3.053,90	3.359,29	3.695,22	4.064,74	4.471,21	
18	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	82	3.073,14	3.380,45	3.718,50	4.090,35	4.499,39	
19	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	83	3.092,50	3.401,75	3.741,93	4.116,12	4.527,73	
20	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	84	3.111,98	3.423,18	3.765,50	4.142,05	4.556,26	
21	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	85	3.131,59	3.444,75	3.789,23	4.168,15	4.584,97	
22	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	86	3.151,32	3.466,45	3.813,10	4.194,41	4.613,85	
23	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	87	3.171,17	3.488,29	3.837,12	4.220,83	4.642,91	
24	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	88	3.191,15	3.510,27	3.861,30	4.247,43	4.672,17	
25	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	89	3.211,25	3.532,38	3.885,62	4.274,18	4.701,60	
26	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	90	3.231,48	3.554,63	3.910,09	4.301,10	4.731,21	
27	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	91	3.251,84	3.577,02	3.934,72	4.328,19	4.761,01	
28	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	92	3.272,33	3.599,56	3.959,52	4.355,47	4.791,02	
29	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	93	3.292,95	3.622,25	3.984,48	4.382,93	4.821,22	
30	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	94	3.313,70	3.645,07	4.009,58	4.410,54	4.851,59	
31	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	95	3.334,58	3.668,04	4.034,84	4.438,32	4.882,15	
32	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	96	3.355,59	3.691,15	4.060,27	4.466,30	4.912,93	
33	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	97	3.376,73	3.714,40	4.085,84	4.494,42	4.943,86	
34	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	98	3.398,00	3.737,80	4.111,58	4.522,74	4.975,01	
35	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	99	3.419,41	3.761,35	4.137,49	4.551,24	5.006,36	
36	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	100	3.440,95	3.785,05	4.163,56	4.579,92	5.037,91	
37	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	101	3.462,63	3.808,89	4.189,78	4.608,76	5.069,64	
38	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	102	3.484,44	3.832,88	4.216,17	4.637,79	5.101,57	
39	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	103	3.506,39	3.857,03	4.242,73	4.667,00	5.133,70	
40	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	104	3.528,48	3.881,33	4.269,46	4.696,41	5.166,05	
41	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	105	3.550,71	3.905,78	4.296,36	4.726,00	5.198,60	
42	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	106	3.573,08	3.930,39	4.323,43	4.755,77	5.231,35	
43	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	107	3.595,59	3.955,15	4.350,67	4.785,74	5.264,31	
44	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	108	3.618,24	3.980,06	4.378,07	4.815,88	5.297,47	
45	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	109	3.641,03	4.005,13	4.405,64	4.846,20	5.330,82	
46	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	110	3.663,97	4.030,37	4.433,41	4.876,75	5.364,43	
47	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51	111	3.687,05	4.055,76	4.461,34	4.907,47	5.398,22	
48	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27	112	3.710,28	4.081,31	4.489,44	4.938,38	5.432,22	
49	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17	113	3.733,65	4.107,02	4.517,72	4.969,49	5.466,44	
50	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20	114	3.757,17	4.132,89	4.546,18	5.000,80	5.500,88	
51	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40	115	3.780,84	4.158,92	4.574,81	5.032,29	5.535,52	
52	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75	116	3.804,66	4.185,13	4.603,64	5.064,00	5.570,40	
53	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30	3.750,23	117	3.828,63	4.211,49	4.632,64	5.095,90	5.605,49	
54	2.577,59	2.835,35	3.118,89	3.430,78	3.773,86	118	3.852,75	4.238,03	4.661,83	5.128,01	5.640,81	
55	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62	119	3.877,02	4.264,72	4.691,19	5.160,31	5.676,34	
56	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55	120	3.901,45	4.291,60	4.720,76	5.192,84	5.712,12	
57	2.626,61	2.889,27	3.178,20	3.496,02	3.845,62	121	3.926,03	4.318,63	4.750,49	5.225,54	5.748,09	
58	2.643,16	2.907,48	3.198,23	3.518,05	3.869,86	122	3.950,76	4.345,84	4.780,42	5.258,46	5.784,31	
59	2.659,81	2.925,79	3.218,37	3.540,21	3.894,23	123	3.975,65	4.373,22	4.810,54	5.291,59	5.820,75	
60	2.676,57	2.944,23	3.238,65	3.562,52	3.918,77	124	4.000,70	4.400,77	4.840,85	5.324,94	5.857,43	
61	2.693,43	2.962,77	3.259,05	3.584,96	3.943,46	125	4.025,90	4.428,49	4.871,34	5.358,47	5.894,32	
62	2.710,40	2.981,44	3.279,58	3.607,54	3.968,29	126	4.051,26	4.456,39	4.902,03	5.392,23	5.931,45	
63	2.727,48	3.000,23	3.300,25	3.630,28	3.993							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO XI - CLASSE 11

NÍVEL	Interstício de nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de referência: 10,00%					
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA					
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
1	1.967,59	2.164,35	2.380,79	2.618,87	2.880,76	65	2.940,97	3.235,07	3.558,58	3.914,44	4.305,88	
2	1.979,99	2.177,99	2.395,79	2.635,37	2.898,91	66	2.959,50	3.255,45	3.581,00	3.939,10	4.333,01	
3	1.992,46	2.191,71	2.410,88	2.651,97	2.917,17	67	2.978,14	3.275,95	3.603,55	3.963,91	4.360,30	
4	2.005,01	2.205,51	2.426,06	2.668,67	2.935,54	68	2.996,90	3.296,59	3.626,25	3.988,88	4.387,77	
5	2.017,64	2.219,40	2.441,34	2.685,47	2.954,02	69	3.015,78	3.317,36	3.649,10	4.014,01	4.415,41	
6	2.030,35	2.233,39	2.456,73	2.702,40	2.972,64	70	3.034,78	3.338,26	3.672,09	4.039,30	4.443,23	
7	2.043,14	2.247,45	2.472,20	2.719,42	2.991,36	71	3.053,90	3.359,29	3.695,22	4.064,74	4.471,21	
8	2.056,01	2.261,61	2.487,77	2.736,55	3.010,21	72	3.073,14	3.380,45	3.718,50	4.090,35	4.499,39	
9	2.068,96	2.275,86	2.503,45	2.753,80	3.029,18	73	3.092,50	3.401,75	3.741,93	4.116,12	4.527,73	
10	2.081,99	2.290,19	2.519,21	2.771,13	3.048,24	74	3.111,98	3.423,18	3.765,50	4.142,05	4.556,26	
11	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	75	3.131,59	3.444,75	3.789,23	4.168,15	4.584,97	
12	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	76	3.151,32	3.466,45	3.813,10	4.194,41	4.613,85	
13	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	77	3.171,17	3.488,29	3.837,12	4.220,83	4.642,91	
14	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	78	3.191,15	3.510,27	3.861,30	4.247,43	4.672,17	
15	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	79	3.211,25	3.532,38	3.885,62	4.274,18	4.701,60	
16	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	80	3.231,48	3.554,63	3.910,09	4.301,10	4.731,21	
17	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	81	3.251,84	3.577,02	3.934,72	4.328,19	4.761,01	
18	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	82	3.272,33	3.599,56	3.959,52	4.355,47	4.791,02	
19	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	83	3.292,95	3.622,25	3.984,48	4.382,93	4.821,22	
20	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	84	3.313,70	3.645,07	4.009,58	4.410,54	4.851,59	
21	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	85	3.334,58	3.668,04	4.034,84	4.438,32	4.882,15	
22	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	86	3.355,59	3.691,15	4.060,27	4.466,30	4.912,93	
23	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	87	3.376,73	3.714,40	4.085,84	4.494,42	4.943,86	
24	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	88	3.398,00	3.737,80	4.111,58	4.522,74	4.975,01	
25	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	89	3.419,41	3.761,35	4.137,49	4.551,24	5.006,36	
26	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	90	3.440,95	3.785,05	4.163,56	4.579,92	5.037,91	
27	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	91	3.462,63	3.808,89	4.189,78	4.608,76	5.069,64	
28	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	92	3.484,44	3.832,88	4.216,17	4.637,79	5.101,57	
29	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	93	3.506,39	3.857,03	4.242,73	4.667,00	5.133,70	
30	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	94	3.528,48	3.881,33	4.269,46	4.696,41	5.166,05	
31	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	95	3.550,71	3.905,78	4.296,36	4.726,00	5.198,60	
32	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	96	3.573,08	3.930,39	4.323,43	4.755,77	5.231,35	
33	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	97	3.595,59	3.955,15	4.350,67	4.785,74	5.264,31	
34	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	98	3.618,24	3.980,06	4.378,07	4.815,88	5.297,47	
35	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	99	3.641,03	4.005,13	4.405,64	4.846,20	5.330,82	
36	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	100	3.663,97	4.030,37	4.433,41	4.876,75	5.364,43	
37	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51	101	3.687,05	4.055,76	4.461,34	4.907,47	5.398,22	
38	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27	102	3.710,28	4.081,31	4.489,44	4.938,38	5.432,22	
39	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17	103	3.733,65	4.107,02	4.517,72	4.969,49	5.466,44	
40	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20	104	3.757,17	4.132,89	4.546,18	5.000,80	5.500,88	
41	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40	105	3.780,84	4.158,92	4.574,81	5.032,29	5.535,52	
42	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75	106	3.804,66	4.185,13	4.603,64	5.064,00	5.570,40	
43	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30	3.750,23	107	3.828,63	4.211,49	4.632,64	5.095,90	5.605,49	
44	2.577,59	2.835,35	3.118,89	3.430,78	3.773,86	108	3.852,75	4.238,03	4.661,83	5.128,01	5.640,81	
45	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62	109	3.877,02	4.264,72	4.691,19	5.160,31	5.676,34	
46	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55	110	3.901,45	4.291,60	4.720,76	5.192,84	5.712,12	
47	2.626,61	2.889,27	3.178,20	3.496,02	3.845,62	111	3.926,03	4.318,63	4.750,49	5.225,54	5.748,09	
48	2.643,16	2.907,48	3.198,23	3.518,05	3.869,86	112	3.950,76	4.345,84	4.780,42	5.258,46	5.784,31	
49	2.659,81	2.925,79	3.218,37	3.540,21	3.894,23	113	3.975,65	4.373,22	4.810,54	5.291,59	5.820,75	
50	2.676,57	2.944,23	3.238,65	3.562,52	3.918,77	114	4.000,70	4.400,77	4.840,85	5.324,94	5.857,43	
51	2.693,43	2.962,77	3.259,05	3.584,96	3.943,46	115	4.025,90	4.428,49	4.871,34	5.358,47	5.894,32	
52	2.710,40	2.981,44	3.279,58	3.607,54	3.968,29	116	4.051,26	4.456,39	4.902,03	5.392,23	5.931,45	
53	2.727,48	3.000,23	3.300,25	3.630,28	3.993,31	117	4.076,78	4.484,46	4.932,91	5.426,20	5.968,82	
54	2.744,66	3.019,13	3.321,04	3.653,14	4.018,45	118	4.102,46	4.512,71	4.963,98	5.460,38	6.006,42	
55	2.761,95	3.038,15	3.341,97	3.676,17	4.043,79	119	4.128,31	4.541,14	4.995,25	5.494,78	6.044,26	
56	2.779,35	3.057,29	3.363,02	3.699,32	4.069,25	120	4.154,32	4.569,75	5.026,73	5.529,40	6.082,34	
57	2.796,86	3.076,55	3.384,21	3.722,63	4.094,89	121	4.180,49	4.598,54	5.058,39	5.564,23	6.120,65	
58	2.814,48	3.095,93	3.405,52	3.746,07	4.120,68	122	4.206,83	4.627,51	5.090,26	5.599,29	6.159,22	
59	2.832,21	3.115,43	3.426,97	3.769,67	4.146,64	123	4.233,33	4.656,66	5.122,33	5.634,56	6.198,02	
60	2.850,05	3.135,06	3.448,57	3.793,43	4.172,77	124	4.260,00	4.686,00	5.154,60	5.670,06	6.237,07	
61	2.868,01	3.154,81	3.470,29	3.817,32	4.199,05	125	4.286,84	4.715,52	5.187,07	5.705,78	6.276,36	
62	2.886,08	3.174,69	3.492,16	3.841,38	4.225,52	126	4.313,85	4.745,24	5.219,76	5.741,74	6.315,91	
63	2.904,26	3.194,69	3.514,16	3.865,58								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA C: GESTOR PÚBLICO XII - CLASSE 12

NÍVEL	REFERÊNCIA					NÍVEL	REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	2.095,11	2.304,62	2.535,08	2.788,59	3.067,45	65	3.131,59	3.444,75	3.789,23	4.168,15	4.584,97
2	2.108,31	2.319,14	2.551,05	2.806,16	3.086,78	66	3.151,32	3.466,45	3.813,10	4.194,41	4.613,85
3	2.121,59	2.333,75	2.567,13	2.823,84	3.106,22	67	3.171,17	3.488,29	3.837,12	4.220,83	4.642,91
4	2.134,96	2.348,46	2.583,31	2.841,64	3.125,80	68	3.191,15	3.510,27	3.861,30	4.247,43	4.672,17
5	2.148,41	2.363,25	2.599,58	2.859,54	3.145,49	69	3.211,25	3.532,38	3.885,62	4.274,18	4.701,60
6	2.161,94	2.378,13	2.615,94	2.877,53	3.165,28	70	3.231,48	3.554,63	3.910,09	4.301,10	4.731,21
7	2.175,56	2.393,12	2.632,43	2.895,67	3.185,24	71	3.251,84	3.577,02	3.934,72	4.328,19	4.761,01
8	2.189,27	2.408,20	2.649,02	2.913,92	3.205,31	72	3.272,33	3.599,56	3.959,52	4.355,47	4.791,02
9	2.203,06	2.423,37	2.665,71	2.932,28	3.225,51	73	3.292,95	3.622,25	3.984,48	4.382,93	4.821,22
10	2.216,94	2.438,63	2.682,49	2.950,74	3.245,81	74	3.313,70	3.645,07	4.009,58	4.410,54	4.851,59
11	2.230,91	2.454,00	2.699,40	2.969,34	3.266,27	75	3.334,58	3.668,04	4.034,84	4.438,32	4.882,15
12	2.244,96	2.469,46	2.716,41	2.988,05	3.286,86	76	3.355,59	3.691,15	4.060,27	4.466,30	4.912,93
13	2.259,10	2.485,01	2.733,51	3.006,86	3.307,55	77	3.376,73	3.714,40	4.085,84	4.494,42	4.943,86
14	2.273,33	2.500,66	2.750,73	3.025,80	3.328,38	78	3.398,00	3.737,80	4.111,58	4.522,74	4.975,01
15	2.287,65	2.516,42	2.768,06	3.044,87	3.349,36	79	3.419,41	3.761,35	4.137,49	4.551,24	5.006,36
16	2.302,06	2.532,27	2.785,50	3.064,05	3.370,46	80	3.440,95	3.785,05	4.163,56	4.579,92	5.037,91
17	2.316,56	2.548,22	2.803,04	3.083,34	3.391,67	81	3.462,63	3.808,89	4.189,78	4.608,76	5.069,64
18	2.331,15	2.564,27	2.820,70	3.102,77	3.413,05	82	3.484,44	3.832,88	4.216,17	4.637,79	5.101,57
19	2.345,84	2.580,42	2.838,46	3.122,31	3.434,54	83	3.506,39	3.857,03	4.242,73	4.667,00	5.133,70
20	2.360,62	2.596,68	2.856,35	3.141,99	3.456,19	84	3.528,48	3.881,33	4.269,46	4.696,41	5.166,05
21	2.375,49	2.613,04	2.874,34	3.161,77	3.477,95	85	3.550,71	3.905,78	4.296,36	4.726,00	5.198,60
22	2.390,46	2.629,51	2.892,46	3.181,71	3.499,88	86	3.573,08	3.930,39	4.323,43	4.755,77	5.231,35
23	2.405,52	2.646,07	2.910,68	3.201,75	3.521,93	87	3.595,59	3.955,15	4.350,67	4.785,74	5.264,31
24	2.420,67	2.662,74	2.929,01	3.221,91	3.544,10	88	3.618,24	3.980,06	4.378,07	4.815,88	5.297,47
25	2.435,92	2.679,51	2.947,46	3.242,21	3.566,43	89	3.641,03	4.005,13	4.405,64	4.846,20	5.330,82
26	2.451,27	2.696,40	2.966,04	3.262,64	3.588,90	90	3.663,97	4.030,37	4.433,41	4.876,75	5.364,43
27	2.466,71	2.713,38	2.984,72	3.283,19	3.611,51	91	3.687,05	4.055,76	4.461,34	4.907,47	5.398,22
28	2.482,25	2.730,48	3.003,53	3.303,88	3.634,27	92	3.710,28	4.081,31	4.489,44	4.938,38	5.432,22
29	2.497,89	2.747,68	3.022,45	3.324,70	3.657,17	93	3.733,65	4.107,02	4.517,72	4.969,49	5.466,44
30	2.513,63	2.764,99	3.041,49	3.345,64	3.680,20	94	3.757,17	4.132,89	4.546,18	5.000,80	5.500,88
31	2.529,47	2.782,42	3.060,66	3.366,73	3.703,40	95	3.780,84	4.158,92	4.574,81	5.032,29	5.535,52
32	2.545,41	2.799,95	3.079,95	3.387,95	3.726,75	96	3.804,66	4.185,13	4.603,64	5.064,00	5.570,40
33	2.561,45	2.817,60	3.099,36	3.409,30	3.750,23	97	3.828,63	4.211,49	4.632,64	5.095,90	5.605,49
34	2.577,59	2.835,35	3.118,89	3.430,78	3.773,86	98	3.852,75	4.238,03	4.661,83	5.128,01	5.640,81
35	2.593,83	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62	99	3.877,02	4.264,72	4.691,19	5.160,31	5.676,34
36	2.610,17	2.871,19	3.158,31	3.474,14	3.821,55	100	3.901,45	4.291,60	4.720,76	5.192,84	5.712,12
37	2.626,61	2.889,27	3.178,20	3.496,02	3.845,62	101	3.926,03	4.318,63	4.750,49	5.225,54	5.748,09
38	2.643,16	2.907,48	3.198,23	3.518,05	3.869,86	102	3.950,76	4.345,84	4.780,42	5.258,46	5.784,31
39	2.659,81	2.925,79	3.218,37	3.540,21	3.894,23	103	3.975,65	4.373,22	4.810,54	5.291,59	5.820,75
40	2.676,57	2.944,23	3.238,65	3.562,52	3.918,77	104	4.000,70	4.400,77	4.840,85	5.324,94	5.857,43
41	2.693,43	2.962,77	3.259,05	3.584,96	3.943,46	105	4.025,90	4.428,49	4.871,34	5.358,47	5.894,32
42	2.710,40	2.981,44	3.279,58	3.607,54	3.968,29	106	4.051,26	4.456,39	4.902,03	5.392,23	5.931,45
43	2.727,48	3.000,23	3.300,25	3.630,28	3.993,31	107	4.076,78	4.484,46	4.932,91	5.426,20	5.968,82
44	2.744,66	3.019,13	3.321,04	3.653,14	4.018,45	108	4.102,46	4.512,71	4.963,98	5.460,38	6.006,42
45	2.761,95	3.038,15	3.341,97	3.676,17	4.043,79	109	4.128,31	4.541,14	4.995,25	5.494,78	6.044,26
46	2.779,35	3.057,29	3.363,02	3.699,32	4.069,25	110	4.154,32	4.569,75	5.026,73	5.529,40	6.082,34
47	2.796,86	3.076,55	3.384,21	3.722,63	4.094,89	111	4.180,49	4.598,54	5.058,39	5.564,23	6.120,65
48	2.814,48	3.095,93	3.405,52	3.746,07	4.120,68	112	4.206,83	4.627,51	5.090,26	5.599,29	6.159,22
49	2.832,21	3.115,43	3.426,97	3.769,67	4.146,64	113	4.233,33	4.656,66	5.122,33	5.634,56	6.198,02
50	2.850,05	3.135,06	3.448,57	3.793,43	4.172,77	114	4.260,00	4.686,00	5.154,60	5.670,06	6.237,07
51	2.868,01	3.154,81	3.470,29	3.817,32	4.199,05	115	4.286,84	4.715,52	5.187,07	5.705,78	6.276,36
52	2.886,08	3.174,69	3.492,16	3.841,38	4.225,52	116	4.313,85	4.745,24	5.219,76	5.741,74	6.315,91
53	2.904,26	3.194,69	3.514,16	3.865,58	4.252,14	117	4.341,03	4.775,13	5.252,64	5.777,90	6.355,69
54	2.922,56	3.214,82	3.536,30	3.889,93	4.278,92	118	4.368,38	4.805,22	5.285,74	5.814,31	6.395,74
55	2.940,97	3.235,07	3.558,58	3.914,44	4.305,88	119	4.395,90	4.835,49	5.319,04	5.850,94	6.436,03
56	2.959,50	3.255,45	3.581,00	3.939,10	4.333,01	120	4.423,59	4.865,95	5.352,55	5.887,81	6.476,59
57	2.978,14	3.275,95	3.603,55	3.963,91	4.360,30	121	4.451,46	4.896,61	5.386,27	5.924,90	6.517,39
58	2.996,90	3.296,59	3.626,25	3.988,88	4.387,77	122	4.479,50	4.927,45	5.420,20	5.962,22	6.558,44
59	3.015,78	3.317,36	3.649,10	4.014,01	4.415,41	123	4.507,72	4.958,49	5.454,34	5.999,77	6.599,75
60	3.034,78	3.338,26	3.672,09	4.039,30	4.443,23	124	4.536,12	4.989,73	5.488,70	6.037,57	6.641,33
61	3.053,90	3.359,29	3.695,22	4.064,74	4.471,21	125	4.564,70	5.021,17	5.523,29	6.075,62	6.683,18
62	3.073,14	3.380,45	3.718,50	4.090,35	4.499,39	126	4.593,46	5.052,81	5.558,09	6.113,90	6.725,29
63	3.092,50	3.401,75	3.741,93	4.116,12	4.527,73	127	4.622,40	5.084,64	5.593,10	6.152,41	6.7